DIARIO LIFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA



Paraíba , 14 de Junho de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XIII | № 3131

Expediente:

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO – SOBRADO

1ª VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS

2º VICE- PRESIDENTE:ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA VISTA

3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA – MONTEIRO 4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO

1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA BRANCA

2º SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ – JUAZEIRINHO

3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA - CABACEIRAS

1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA - LAGOA SECA 2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – ITABAIANA

CONSELHO FISCAL

EFETIVOS

RONALDO R. DE QUEIROZ – GURJÃO JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS CLÁUDIA MACÁRIO LOPES – QUIXABA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS – ALAGOINHA

SUPLENTES

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO – PILAR DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ PORTARIA 18/22

Portaria Nº 18/2022 Republicada por incorreção

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais:

RESOLVE

Exonerar o Sr JANDSON BARBOSA DE SOUZA, do cargo de ASSESSOR DE VEREADOR desta Casa Legislativa.

Gabinete do Presidente Em, 01 de junho de 2022.

FILIPE CHAVES DO NASCIMENTO

Presidente

Publicado por:

José Vieira de Albuquerque Filho **Código Identificador:**6F6B8524

CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ PORTARIA 19/22

Portaria Nº 19/2022 Republicada por incorreção

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais:

RESOLVE

Nomear o Sr LUIZ BELO DE SOUZA, no cargo de ASSESSOR DE VEREADOR desta Casa Legislativa.

Gabinete do Presidente Em. 01 de junhode 2022.

FILIPE CHAVES DO NASCIMENTO Presidente

Publicado por:

José Vieira de Albuquerque Filho **Código Identificador:**7F2012CB

LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE LIMPEZA, ESGOTAMENTO E DESOBSTRUÇÃO DE FOSSAS, COM REMOSSÃO, TRANSPORTE DE DEJETOS PARA DESCARTE EM LOCAL DEVIDAMENTE LICENCIADO PELOS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00016/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT N° 00061/2021 - Limparaiba Limpadora e Desentupidora Paraibana Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 10.06.22

Caaporã - PB, 10 de Junho de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro **Código Identificador:** A3CCF3D1

LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2022

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA.

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 16532/2022, de 02/06/2022, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002; Decreto Municipal nº 106, de 09 de Abril de 2019; e

legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas,

RESOLVE:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00024/2022, que objetiva o **Registro de Preços** para: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: EMPRESA: DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA. CNPJ: 07.190.090/0001-70.

VALOR: R\$ 2.186.575,68.

Caaporã - PB, 13 de Junho de 2022.

KALINNA HELEN FERREIRA FRANCO BORGES

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro **Código Identificador:**918FA00F

LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00010/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APRESENTAÇÃO DA "BANDA CAVALO DE PAU", COM APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA NO DISTRITO DE CUPISSURA, DURANTE OS FESTEJOS JUNINOS DESTE MUNICÍPIO, NO DIA 28 DE JUNHO DE 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Caaporã: 02.100-SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E EVENTO 02100.13.813.1009.2153 REALIZAÇÃO DAS TRADICIONAIS FESTEJOS JUNINOS DE SÃ 3.3.90.39.00.00.500-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 3.3.90.39.00.00.700- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. VIGÊNCIA: até 07/08/2022.**PARTES** CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e a empresa: MEFF - PROMOCOES DIVERSIONAIS LTDA - CNPJ nº 19.595.940/0001-07 - CT N° 00091/2022 ASSINATURA DO CONTRATO: 08.06.2022 - VALOR: R\$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS).

Caaporã - PB, 13 de Junho de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro **Código Identificador:**098681BD

LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APRESENTAÇÃO DA CANTORA MARA PAVANELLY, COM APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA DURANTE O FESTEJO JUNINO DESTE MUNICÍPIO, NO DIA 24 DE JUNHO DE 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2022. 02.100-SECRETARIA DOTAÇÃO: JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO Ε **EVENTO** 02100.13.813.1009.2153 - REALIZAÇÃO DAS TRADICIONAIS FESTEJOS JUNINOS DE SÃ 3.3.90.39.00.00.500- OUTROS TERCEIROS-PESSOA **SERVICOS** DE JURIDICA 3.3.90.39.00.00.700- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER 07/08/2022.**PARTES** ALTERAÇÕES VIGÊNCIA: até **CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Caaporã e a empresa: MARA PAVANELLY PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - CNPJ n° 43.366.114/0001-62- CT N° 00083/2022 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08.06.2022 – VALOR: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

Caaporã - PB, 13 de Junho de 2022

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro Código Identificador:2FA51F6B

LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APRESENTAÇÃO DO CANTOR "ALBERTO BAKANA", COM APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA NO DISTRITO DE CUPISSURA, DURANTE OS FESTEJOS JUNINOS DESTE MUNICÍPIO, NO DIA 28 DE JUNHO DE 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2022. DOTAÇÃO: 02.100-SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E EVENTO 02100.13.813.1009.2153 – REALIZAÇÃO TRADICIONAIS FESTEJOS JUNINOS DE 3.3.90.39.00.00.500- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 3.3.90.39.00.00.700- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA **ESSAS DOTAÇÕES** PODERÃO **SOFRER** ALTERAÇÕES. VIGÊNCIA: 07/08/2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e a empresa: ALBERTO JULIO DE SOUZA - CNPJ nº 27.126.981/0001-74 - CT N° 00088/2022 DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08.06.2022 - VALOR: R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS).

Caaporã - PB, 13 de Junho de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro Código Identificador: DC3F5BFA

LICITAÇÃO AVISO DE ADIAMENTO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2022

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00023/2022, para o dia 06 de Julho de 2022 às 09:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Salomão Veloso, 49 - Centro - Caaporã - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. E-mail: licitacaocaapora2017@gmail.com.

Caaporã - PB, 09 de Junho de 2022

KALINNA HELEN FERREIRA FRANCO BORGES

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro **Código Identificador:**9F3E0E88

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS LEI N.º 832/2022

GABINETE DO PREFEITO

Lei N.º 832/2022 Caaporã em 13 de junho 2022.

DISPÕE SOBRE O REPARCELAMENTO E PARCELAMENTO DE DÉBITOS DO MUNICÍPIO

DE CAAPORÃ – PB COM O SEU RPPS O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO - IPSEC, DE QUE TRATA A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 113/2021.

- O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei.
- **Art. 1º** Ficam autorizados o parcelamento e/ou reparcelamento dos débitos do Município de Caaporã-PB com seu Regime Próprio de Previdência Social RPPS, gerido pelo INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ IPSEC, em até 240 (duzentas e quarenta) prestações mensais, iguais e sucessivas, observado o disposto nos artigos 5º-B e 5º-C da Portaria MPS nº 402, de 10 de dezembro de 2008, que tratam do parcelamento especial autorizado no art. 115 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT).
- § 1º Os parcelamentos/reparcelamentos de que trata o caput incluem contribuições patronais devidas pelo Município ao RPPS, contribuições não repassadas dos segurados ativos, aposentados e pensionistas, bem como outros débitos não decorrentes de contribuições previdenciárias com vencimento até 31 de outubro de 2021 (competência até setembro de 2021).
- § 2º Os parcelamentos/reparcelamentos de que trata o caput deverão ser firmados até 30 de junho de 2022 e estão condicionados à comprovação, junto à Secretaria de Previdência do Ministério do Trabalho e Previdência, até referida data, nos termos dos artigos 5º-B e 5º-C da Portaria MPS nº 402, de 2008, das adequações das normas previdenciárias dos servidores deste Município à Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, conforme disposto nos incisos I a IV do caput do art. 115 do ADCT.
- **Art. 2º** Para apuração dos montantes devido a serem parcelados, os valores originais serão atualizados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor INPC, acrescidos de juros simples de 0,50% (meio por cento) ao mês, acumulados desde a data de vencimento até a data da assinatura do termo de acordo de parcelamento ou reparcelamento, com dispensa da multa.

Parágrafo único. Em caso de inclusão, nos parcelamentos de que trata esta lei, de débitos já parcelados anteriormente, para apuração dos novos saldos devedores, aplicam-se os critérios previstos no caput aos valores dos montantes consolidados dos parcelamentos ou reparcelamentos anteriores deduzidos das respectivas prestações pagas, acumulados desde a data da consolidação dos parcelamentos ou reparcelamentos anteriores até a data da nova consolidação dos termos de reparcelamento.

- **Art. 3º** As prestações vincendas serão atualizadas mensalmente pelo INPC Índice Nacional de Preços ao Consumidor, acrescido de juros simples de 0,50% (meio por cento) ao mês, acumulados desde a data de consolidação dos montantes devidos nos termos de acordo de parcelamento ou reparcelamento até o mês do pagamento.
- **Art. 4º** As prestações vencidas serão atualizadas mensalmente pelo INPC, acrescido de juros simples de 0,50% (meio por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento), acumulados desde a data do seu vencimento, até o mês do efetivo pagamento.
- Art. 5º O pagamento das prestações dos parcelamentos/reparcelamentos previstos nesta Lei será descontado do Fundo de Participação dos Municípios FPM , cabendo ao Município o pagamento integral e na data de vencimento de cada parcela, inclusive dos acréscimos legais previstos, caso o desconto determinado neste artigo não seja suficiente para fins de pagamento das prestações acordadas.

Parágrafo único. O desconto do FPM deverá constar de cláusula dos termos de parcelamento ou reparcelamento e de autorização fornecida ao agente financeiro responsável pelo repasse das cotas, concedida no ato de formalização dos termos, e vigorará até a quitação dos termos.

- **Art.** 6º O vencimento da primeira prestação dos parcelamentos/reparcelamentos de que trata esta Lei será no último dia útil do mês subsequente ao da assinatura dos termos de acordo de parcelamento e as demais, até o dia 15 (quinze) dos meses subsequentes.
- **Art. 7º** O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ IPSEC deverá rescindir os parcelamentos de que trata esta lei:
- ${f I}$ em caso de revogação da autorização fornecida ao agente financeiro para vinculação do FPM prevista no art. $5^{\rm o}$.; e
- II em caso de falta de pagamento de 3 (Três) prestações consecutivas ou alternadas.
- **Art. 8º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Caaporã-PB, em 13 de junho 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

- Prefeito -

Publicado por: Gabriela Leal de Miranda Código Identificador:4F517939

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO MUNICIPAL Nº 099 DE 13 DE JUNHO DE 2022.

DECRETO MUNICIPAL Nº 099 DE 13 DE JUNHO DE 2022.

VEDA A CONFECÇÃO DE FOGUEIRAS E USO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO EM VIRTUDE DAS FESTAS JUNINAS NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAAPORÃ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, em especiais o contido na Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO os termos da Recomendação nº 13/PJ/2022 de lavra do Ministério Público do Estado que dispõe sobre a adoção de medidas necessárias à proibição de confecção de fogueiras e uso de fogos de artifício ante as proximidades das festas juninas, nos Municípios de Caaporã e Pitimbu;

CONSIDERANDO que a Lei Estadual nº 11.711/2020 dispõe sobre a proibição de acender fogueiras em espaços urbanos no âmbito do estado da paraíba enquanto perdurar a pandemia da covid-19 causada pelo novo coronavírus e dá outras providências;

CONSIDERANDO, a necessidade de promover-se a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos:

CONSIDERANDO, que nos termos do artigo 225, caput, da Constituição Federal "Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações";

DECRETA

- **Art. 1º**. Fica proibido a confecção de fogueiras e uso de fogos de artifício em virtude das festas juninas no território do município de Caaporã.
- **Art. 2º**. A Guarda Municipal deverá promover a fiscalização necessária para o cumprimento das disposições contidas nesse Decreto, devendo remover todo material, eventualmente, encontrado nos passeios públicos, e dar-lhe a destinação específica em local apropriado.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAAPORÃ/PB, aos 13 dias do mês de junho de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Gabriela Leal de Miranda **Código Identificador:**2381A328

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE DILIGÊNCIA

A PRFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO, através do seu Pregoeiro Oficial, comunica aos licitantes MARUJO PRODUÇÕES E EVENTOS - CNPJ: 14.177.678/0001-59, BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO - ME – CNPJ: 28.676.712/0001-44 e GOPAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – EPP – CNPJ: 19.382.678/0001-04, participantes do Pregão Presencial nº 0034/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA AS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO 2022 DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO/PB, nos termos do item 2.27 do edital, que estará realizando diligência/vistoria junto aos estabelecimentos das licitantes ou em local por eles indicados, visando analisar a compatibilidade dos equipamentos ofertados com as especificações do Termo de Referência, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, no dia 15/06/2022 no período entre às 08h00 e 17h00min. Caso os equipamentos não estejam nas sedes das licitantes, OS mesmos devem informar por (licitacao@conceicao.pb.gov.br) até as 17h00min do dia 14/06/2022 o local onde deve ser realizado a diligência/vistoria. Para realização da diligência as licitantes devem dispor todos os equipamentos ofertados em suas propostas, podendo apresentar catálogo técnico dos equipamentos para melhor análise da compatibilidade.

Conceição/PB, em 13 de junho de 2022.

FRANDSON LUAN VIEIRA LEITE Pregoeiro Oficial

Publicado por: Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:CEBD945B

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV011/2022

O Prefeito do Município de Livramento, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,Resolve: **Ratificar** o processo da Dispensa de Licitação nº DV011/2022 (Processo Administrativo Nº 046/2022), que objetiva: Contratação direta de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento parcelada de pão salgado tipo francês, pão tipo doce e bolo tipo fofo diversos sabores, para atender a demanda das diversas Secretarias deste município, conforme termo de referência; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação da pessoa jurídica: Clodomir Meira de Brito-ME, CNPJ: 18.541.772/0001-04. RuaPresidente Joao Pessoa, Nº 111, Centro, Livramento-PB, com o valor total de R\$ 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais).

Publique-se e cumpra-se.

Livramento-PB, 13 de junho de 2022.

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA Prefeito

Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:82A0807F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV012/2022

O Prefeito do Município de Livramento, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, Resolve: Ratificar o processo da Dispensa de Licitação nº DV012/2022 (Processo Administrativo Nº 047/2022), que objetiva: Contratação direta de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento parcelada de pão salgado tipo francês, pão tipo doce e bolo tipo fofo diversos sabores, para atender a demanda das diversas Secretarias deste município, conforme termo de referência; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação da pessoa jurídica: CRA Produções & Serviços Ltda, que em 20/01/2020 após a 1ª alteração passou a ser chamada sob o nome de APS Serviços & Organização de Eventos Eireli, que em 10/05/2021 após a 5º alteração passou a ser chamada sob o nome de K E Serviços Organização de Eventos Eireli, CNPJ nº 10.973.009/0001-32, Rua Maria Helena Batista, Nº 12, Centro, Flores-PE, com o valor total de R\$ 53.799,00 (cinquenta e três mil, setecentos e noventa e nove reais).

Publique-se e cumpra-se.

Livramento-PB, 13 de junho de 2022.

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA Prefeito

Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:3EE8C106

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV010/2022

O Prefeito do Município de Livramento, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,Resolve:Ratificar o processo da Dispensa de Licitação nº DV010/2022 (Processo Administrativo Nº 045/202), que objetiva: Contratação direta de uma pessoa jurídica especializada para prestar de serviços de mão de obra mecânica em veículos da linha pesada da frota de veículos deste município, Obs.: Os mesmos serviços deveram ser prestados na sede do município, conforme termo de referência; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação da pessoa jurídica: Damiao Rodrigues Porto-ME, CNPJ: 43.851.463/0001-70. Localizada no Sitio Quixaba, Zona Rural do município de Livramento-PB, com o valor mensal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 25.500,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais). Publique-se e cumpra-se.

Livramento-PB, 13 de junho de 2022.

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA Prefeito

Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:68EB2FCB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

A Prefeitura de Livramento-PB, vem através do Presidente da CPL torna público para os interessados o resultado do julgamento das propostas de preços, referente a **Tomada de Preços Nº** 004/2022, onde tem como objeto a contratação de uma pessoa jurídica para

prestar serviços de engenharia na Pavimentação em paralelepípedo da Rua Felix José de Farias - Estaca 0,00 a Estaca 6,00 + 1,71 m, Estaca 6,00 + 1,71 m a Estaca 10,00 + 15,90m, Rua Horácio José de Souza, conforme Contrato de Trabalho Nº 1075344-46/2021-CAIXA. Vejamos a seguir: Licitante com a proposta analisada pela engenharia, classificada e vencedora: 1º) lugar: Torres e Andrade (21.933.413/0001-07), com o total de R\$ 219.921,81. Licitantes com as propostas classificadas e perdedoras: 2°) lugar: Construtora Dois Irmão (40.485.838/0001-37), com o valor total de R\$ 227.300,02; 3°) lugar: Jhonatan Andrade (34.955.075/0001-48), com o total de R\$ 227.600,18; 4°) lugar: Torre Construção (29.050.310/0001-00), com o total de R\$ 243.382,57; 5°) lugar: ELF Teixeira (17.560.794/0001-40), com o total de R\$ 250.350,89; 6°) lugar: A Casa Construções (20.256.412/0001-02), com o total de R\$ 254.654,64; 7°) lugar: Somos Construções (35.042.630/0001-03), com o total de R\$ 256.481,21; 8°) lugar: Meta Construções (45.000.475/0001-16), com o total de R\$ 260.471,06; 9°) lugar: Covale Construções (11.170.603/0001-58), com total de R\$ 269.392,83; 10°) lugar: Parayba - F. Costa (37.325.870/0001-40), com o total de R\$ 269.608,64; 11°) lugar: Ventura & Leite (37.261.300/0001-34), com o total de R\$ 277.951,01; 12°) lugar: Ultra Soluções (37.566.790/0001-87), com o total de R\$ 289.540,76; 12°) lugar: Motiva Construções (31.381.604/0001-59), com o total de R\$ 289.540,76. Licitante: Mendonça e Silva (31.094.999/0001-09), descumpriu os itens: 9.6 e 9.13 do edital. Motivo: A validade da proposta está de 30 (trinta) dias; Licitante: CRV Construções (07.609.311/0001-00), descumpriu os itens: 9.3 e 9.13 do edital. Motivo: A rubrica constante nas folhas da proposta e planilhas não está identifica a quem pertence; Licitante: Projemag Construções (21.784.773/0001-86), descumpriu os itens: 9.3 e 9.13 do edital. Motivo: O responsável técnico não assinou todas as folhas das Planilhas de quantitativos e preços e da Composição de Custos Unitários. As pecas citadas neste julgamento poderão ser acessadas através: livramento.pb.gov.br/licitações. Local/E-mail exclusivo para recursos: Sala da CPL no horário das 08h:00 às 12h:00min nos dias úteis, ou www.pmllicitacoes@gmail.com.

Livramento-PB, 10 de junho de 2022.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA Presidente da CPL

Publicado por:

Jacé Alves de Oliveira **Código Identificador:**D999FC70

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

A Prefeitura de Livramento-PB, vem através do Presidente da CPL torna público para os interessados o resultado do julgamento das propostas de preços, referente a Tomada de Preços Nº 005/2022, onde tem como objeto a contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia na Construção de uma Creche (Tipo "A") compacidade para 100 (cem) crianças, em tempo integral, conforme Convenio (SEECT-PB) Nº 443/2021. Vejamos a seguir: Licitante com a proposta analisada pela engenharia, classificada e vencedora: 1°) lugar: ELF Teixeira (17.560.794/0001-40), com o total de R\$ 912.288,92. Desta forma, a conclusão final do Setor de Engenharia foi pelo parecer favorável ao cancelamento do presente certame licitatório, por conta do projeto executivo disponibilizados para os licitantes está faltando os projetos complementares (hidrosanitário, Elétrico, estrutural e outros. E por unanimidade os membros desta CPL decidiu recomendar para a autoridade competente o cancelamento do presente certame licitatório, conforme proposto no parecer da Engenharia, assim sendo, o Presidente da CPL declarou como licitação fracassada. As peças citadas neste julgamento poderão ser acessadas através: livramento.pb.gov.br/licitações. Local/E-mail exclusivo para recursos: Sala da CPL no horário das 08h:00 12h:00min úteis, às nos dias www.pmllicitacoes@gmail.com.

Livramento-PB, 10 de junho de 2022.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA Presidente da CPL

> Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:04C3A541

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022

A Prefeitura de Livramento-PB, vem através do Presidente da CPL torna público para os interessados o resultado do julgamento das propostas de preços, referente a Tomada de Preços Nº 006/2022, onde tem como objeto a contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia na Reforma e Ampliação da Escola João Pereira Filho (Zona Rural) Livramento-PB, conforme Convênio (SEECT-PB) Nº 221/2021. Vejamos a seguir: O Setor de Engenharia apontou que não consta nas propostas de preços apresentadas dos licitantes habilitados a planilha de preço da Reforma da Escola João Pereira Filho, e que após uma verificação no instrumento convocatório deste certame verificou-se que não foi disponibilizado para os licitantes tal planilha. Desta forma, a conclusão final do Setor de Engenharia foi que não é possível analisar as propostas das licitantes. E por unanimidade os membros desta CPL decidiu recomendar para a autoridade competente o cancelamento do presente certame licitatório, já que a falta da planilha citada no parecer da Engenharia não tem como seguir com o presente certame, assim sendo, o Presidente da CPL declarou como licitação fracassada. As peças citadas neste julgamento poderão ser acessadas através: livramento.pb.gov.br/licitações. Local/E-mail exclusivo para recursos: Sala da CPL no horário das 08h:00 às 12h:00min nos dias úteis, ou www.pmllicitacoes@gmail.com.

Livramento-PB, 10 de junho de 2022.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA Presidente da CPL

> Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:D707D8A7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

A Prefeitura de Livramento-PB, vem através do Presidente da CPL torna público para os interessados o resultado do julgamento das propostas de preços, referente a Tomada de Preços Nº 007/2022, onde tem como objeto a contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia na Ampliação da Escola Georgina Josefa de Souza (Zona Rural) Livramento-PB, conforme Convênio (SEECT-PB) Nº 0256/2021. Vejamos a seguir: Licitante com a proposta analisada pela engenharia, classificada e vencedora: 1°) lugar: Ventura & Leite (37.261.300/0001-34), com o total de R\$ 144.966,16. Licitantes com as propostas classificadas e perdedoras: 2°) lugar: Motiva Construções (31.381.604/0001-59), com o total de R\$ 146.734,90; 3°) lugar: Somos Construções (35.042.630/0001-03), com o total de R\$ 149.263,05; 4°) lugar: Mendonça e Silva (31.094.999/0001-09), com o total de R\$ 150.741,17; 5°) lugar: A Casa Construções (20.256.412/0001-02), com o total de R\$ 155.633,99; 6°) lugar: Livramento Construções (09.326.532/0001-98), com o total de R\$ 156.816,17; 7°) lugar: Parayba - F. Costa (37.325.870/0001-40), com o total de R\$ 164.903,07; 8°) lugar: Covale Construções (11.170.603/0001-58), com total de R\$ 166.439,83; 9°) lugar: Meta Construções (45.000.475/0001-16), com o total de R\$ 173.815,42; 10°) lugar: Torre Construção e Consultoria (29.050.310/0001-00), com o total de R\$ 175.966,16. Licitantes com as propostas desclassificas: Habil Construções Ltda (39.273.478/0001-20; Projemaq Construções (21.784.773/0001-86); CRV Construções (07.609.311/0001-00), ELF Teixeira (17.560.794/0001-40), ambas as quatro últimas citadas descumpriram os itens: 9.3 e 9.13 do edital. As peças citadas neste julgamento poderão ser acessadas através: livramento.pb.gov.br/licitações. Local/E-mail exclusivo para recursos: Sala da CPL no horário das 08h:00 às 12h:00min nos dias úteis, ou www.pmllicitacoes@gmail.com.

Livramento-PB, 10 de junho de 2022.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA Presidente da CPL

> Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:94C35368

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA - CESARINO CONSTRUÇÕES EIRELI

CESARINO CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ N° 08.061.304/0001-70

Endereço Eletrônico: não informado no contrato

Assunto: Notificação – Instauração de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o **Processo Administrativo nº 300/2021**, Concorrência Pública nº 004/2021, Contrato nº 14842021.

Prezado (a) Senhor (a),

Vimos comunicá-lo da instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE, de acordo com o art. 7º da Lei nº 10.520/2002 c/c art. 28 do Decreto nº 5.450/2005 e art. 87 da Lei nº 8.666/93, 1º Termo de Contrato em epígrafe, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo acima citado, pelo descumprimento das obrigações legais e contratuais, conforme descrito abaixo.

· Não cumprimento do contrato, nos termos da cláusula segunda. Requer o **RETORNO IMEDIATO DO SERVIÇO** de recuperação asfáltica da alça sudeste. Sob pena das sanções expressas na cláusula sétima do contrato.

Diante do exposto, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e em atendimento as disposições editalícias, para que a sua empresa possa exercer os direitos constitucionais de contraditório e ampla defesa, NOTIFICAMOS V. Sª para apresentar DEFESA PRÉVIA ESCRITA relativa aos fatos acima narrados em até 05 (cinco) dias do recebimento desta, o prazo apresentasse necessário devido a essencialidade do objeto contratado, endereço eletrônico oficial não informado em contrato, sob pena de aplicação das sanções previstas nos dispositivos acima citados, podendo resultar na aplicação de impedimento de licitar e contratar com a União, Estados e Municípios por até 05 (cinco) anos além de multa e rescisão unilateral do contrato.

O RETORNO IMEDIATO DOS SERVIÇOS no prazo acima descrito suspende o presente processo administrativo.

A defesa escrita poderá ser encaminhada pelo endereço eletrônico licitacao@patos.pb.gov.br. No entanto, independente do envio por meio eletrônico, o documento original deverá ser enviado por correio ou protocolado junto a esta Instituição, sob pena de a defesa ser considerada intempestiva. O documento deverá ser encaminhado ao seguinte endereço: Centro Administrativo Aderbal Martins — Rua Horácio Nóbrega, S/N, Belo Horizonte, (1º andar), Patos — PB.

O processo será impulsionado de ofício independentemente de apresentação de Defesa, art. 2, XII, da Lei 9.784/1999.

Atenciosamente,

JOELMY ALVES DANTAS

Presidente Da Comissão De Processo Administrativo

Publicado por: Joelmy Alves Dantas Código Identificador:ECCCFB2A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: termo de aditivo nº: 03 ao contrato nº 868/2021; Partes: Prefeitura Municipal de Patos-PB e JVC SERVIÇOES E LOCAÇÕES LTDA ME, Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS PARA ATENDER AS **NECESSIDADES** DAS **SECRETARIAS** INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATOS - PB, CONTRATO ADVINDO do Processo Administrativo nº 200/2021; Objeto do Aditivo: O presente Instrumento de TERMO DE ADITIVO tem o objeto de ALTERAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para 08/06/2023, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. Fundamentação: constante na Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com as cláusulas do contrato inicial. Signatários: Secretário Municipal de Agricultura SEVERINO FERNANDES FILHO e JVC SERVIÇOS E LOCAÇOES LTDA ME.

07 de Junho de 2022 SEVERINO FERNANDES FILHO Secretário Municipal de Agricultura

> Publicado por: Leandro de Jesus Mendes Bento Código Identificador: ADB6DB88

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CREDENCIAMENTO - CHAMADA PÚBLICA 013/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RELATÓRIO DA CHAMADA PÚBLICA 013/2022

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DA TERAPIA OCUPACIONAL PARA ATUAR JUNTO AO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO – TIPO II (HABILITADOS EM DEFICIÊNCIA FÍSICA E DEFICIÊNCIA INTELECTUAL) INSTALADO NO TERRITÓRIO MUNICIPAL COM REFERÊNCIA PARA SEUS MUNÍUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS – PB.

DA ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO: Foi entregue a documentação para credenciamento até essa data os seguintes interessados:

VANGEILCA JULIANA DA SILVA LIMA inscrita no CNPJ de nº 38.178.122/0001-48.

A qual foi analisada a documentação e feito o julgamento.

DA CONCLUSÃO

A CPL reuniu-se para ser realizada a análise da documentação e após concluída a análise conforme Edital, relato a seguir o resultado

CREDENCIADOS:

VANGEILCA JULIANA DA SILVA LIMA inscrita no CNPJ de $n^{\rm o}$ 38.178.122/0001-48.

Após o decurso do prazo, **ENCAMINHO** à Assessoria Jurídica, para análise do processo, bem como, para Secretaria Demandante para posterior contratação dos profissionais, nos termos da Lei.

Patos, 07 de junho de 2022.

MAYRA MIKAELLE DIAS FERNANDES

Presidente da CPL/PMP

JARLANNE FERREIRA DINIZ

Membro Titular

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE

Membro Titular

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**C17EB2FB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RATIFICAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA 013/2022

CHAMADA PÚBLICA 013/2022 DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DA TERAPIA OCUPACIONAL PARA ATUAR JUNTO AO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO – TIPO II (HABILITADOS EM DEFICIÊNCIA FÍSICA E DEFICIÊNCIA INTELECTUAL) INSTALADO NO TERRITÓRIO MUNICIPAL COM REFERÊNCIA PARA SEUS MUNÍUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS – PB.

CREDENCIADOS:

VANGEILCA JULIANA DA SILVA LIMA inscrita no CNPJ de nº 38.178.122/0001-48.

VIGÊNCIA: Até o término do exercício financeiro vigente.

RATIFICO o processo nos termos da Lei em consequência, ficam convocados os proponentes para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma, sob as penalidades da Lei.

Patos, 06 de junho de 2022.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:** 5658951A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CREDENCIAMENTO - CHAMADA PÚBLICA 014/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RELATÓRIO DA CHAMADA PÚBLICA 014/2022

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM RADIOLOGIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES JUNTO AO CENTRO DE SAÚDE FREI DAMIÃO, LOCALIZADO NA AV RIO BRANCO, Nº 62, CENTRO, INSTALADO NO TERRITÓRIO MUNICIPAL COM REFERÊNCIA PARA SEUS MUNÍCIPES E POPULAÇÃO DE MUNICÍPIOS CIRCUNVIZINHOS

DA ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO: Foi entregue a documentação para credenciamento até essa data os seguintes interessados:

HB SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI inscrita no CNPJ de nº 23.904.327/0001-93.

A qual foi analisada a documentação e feito o julgamento.

DA CONCLUSÃO

A CPL reuniu-se para ser realizada a análise da documentação e após concluída a análise conforme Edital, relato a seguir o resultado

CREDENCIADOS:

HB SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI inscrita no CNPJ de n° 23.904.327/0001-93.

Após o decurso do prazo, **ENCAMINHO** à Assessoria Jurídica, para análise do processo, bem como, para Secretaria Demandante para posterior contratação dos profissionais, nos termos da Lei. Patos, 06 de junho de 2022.

MAYRA MIKAELLE DIAS FERNANDES

Presidente da CPL/PMP

JARLANNE FERREIRA DINIZ Membro Titular

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE

Membro Titular

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**9CFE5AD5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RATIFICAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA 014/2022

CHAMADA PÚBLICA 014/2022 DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM RADIOLOGIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES JUNTO AO CENTRO DE SAÚDE FREI DAMIÃO, LOCALIZADO NA AV RIO BRANCO, Nº 62, CENTRO, INSTALADO NO TERRITÓRIO MUNICIPAL COM REFERÊNCIA PARA SEUS MUNÍCIPES E POPULAÇÃO DE MUNICÍPIOS CIRCUNVIZINHOS

CREDENCIADOS:

HB SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI inscrita no CNPJ de nº 23.904.327/0001-93.

VIGÊNCIA: Até o término do exercício financeiro vigente.

RATIFICO o processo nos termos da Lei em consequência, ficam convocados os proponentes para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma, sob as penalidades da Lei.

Patos, 06 de junho de 2022.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**014F83DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CREDENCIAMENTO - CHAMADA PÚBLICA 015/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RELATÓRIO DA CHAMADA PÚBLICA 015/2022

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM REUMATOLOGIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES JUNTO AO CENTRO DE SAÚDE FREI DAMIÃO, LOCALIZADO NA AV RIO BRANCO, Nº 62, CENTRO, INSTALADO NO TERRITÓRIO MUNICIPAL COM REFERÊNCIA PARA SEUS MUNÍCIPES E POPULAÇÃO DE MUNICÍPIOS CIRCUNVIZINHOS.

DA ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO: Foi entregue a documentação para credenciamento até essa data os seguintes interessados:

A qual foi analisada a documentação e feito o julgamento.

DA CONCLUSÃO

A CPL reuniu-se para ser realizada a análise da documentação e após concluída a análise conforme Edital, relato a seguir o resultado

CREDENCIADOS:

 CENTRO MEDICO ANMA LTDA, inscrito no CNPJ nº 46.504.113/0001-25

Após o decurso do prazo, ENCAMINHO à Assessoria Jurídica, para análise do processo, bem como, para Secretaria Demandante para posterior contratação dos profissionais, nos termos da Lei. Patos, 06 de junho de 2022.

MAYRA MIKAELLE DIAS FERNANDES

Presidente da CPL/PMP

JARLANNE FERREIRA DINIZ

Membro Titular

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE

Membro Titular

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes Código Identificador:0E73A34A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RATIFICAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA 015/2022

CHAMADA PÚBLICA 015/2022 DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM REUMATOLOGIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES JUNTO AO CENTRO DE SAÚDE FREI DAMIÃO, LOCALIZADO NA AV RIO BRANCO, Nº 62, CENTRO, INSTALADO NO TERRITÓRIO MUNICIPAL REFERÊNCIA PARA SEUS MUNÍCIPES E POPULAÇÃO DE MUNICÍPIOS CIRCUNVIZINHOS.

CREDENCIADOS:

 CENTRO MEDICO ANMA LTDA, inscrito no CNPJ nº 46.504.113/0001-25

VIGÊNCIA: Até o término do exercício financeiro vigente.

RATIFICO o processo nos termos da Lei em consequência, ficam convocados os proponentes para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma, sob as penalidades da Lei.

Patos, 06 de junho de 2022.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes Código Identificador:4F0DAE9C

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SALGADINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 029/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº: 008/2022

O MUNICÍPIO DE SALGADINHO ESTADO DA PARAÍBA, de acordo com as disposições da Lei Federal de nº. 8.666/93, por intermédio do PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, torna público a quem interessa, que fará no dia 04 de julho de 2022 às 09h00min (Nove Horas e Zero Minuto), o presente Processo de Licitação.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução dos serviços de Reforma do Prédio da Prefeitura Municipal de Salgadinho-PB.

INFORMAÇÕES: Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Prefeitura Municipal de Salgadinho-PB, através de sua Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua José Maciel de Souza, 154, Bairro Centro - Salgadinho-PB, Cep: 58.650-000, através do site http://salgadinho.pb.gov.br, ou pelo Tel. (83) 3424-1014. Sinta-se convidado a participar do certame, representante do Ministério Público do Estado da Paraíba.

Salgadinho-PB, 13 de junho de 2022.

JOSÉ ELSON OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR

Presidente da CPL

Publicado por:

Jose Leandro Morais

Código Identificador: 723C183F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022

OBJETIVO: Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Construção de Uma Creche Padrão do tipo A, com base no Programa Paraíba Primeira Infância, no Município de Salgadinho - PB.

VENCEDOR: AG CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 32.843.159/0001-64.

VALOR TOTAL: R\$ 1.086.586.03 (um milhão oitenta e seis mil quinhentos e oitenta e seis reais e três centavos).

FONTE DE RECURSOS: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.00 EDUCAÇÃO; SECRETARIA DE CLASSSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 12.365.6001.1014 CONST. AMPL. E REF. DE CRECHES; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51 - Obras e Instalações; CONVÊNIO ESTADUAL Nº 0455/2021 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

Salgadinho - PB, 24 de maio de 2022.

MARCOS ANTÔNIO ALVES

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Jose Leandro Morais

Código Identificador:881B5365

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022

OBJETO: Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Construção de Uma Creche Padrão do tipo A, com base no Programa Paraíba Primeira Infância, no Município de Salgadinho - PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00006/2022.

DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CLASSSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 12.365.6001.1014 CONST. AMPL. E REF. DE CRECHES

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51 - Obras e Instalações.

CONVÊNIO ESTADUAL Nº 0455/2021 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA VIGÊNCIA: até 31/05/2023.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgadinho e: CT Nº 00068/2022 - 31.05.22 - AG CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI - R\$ 1.086.586,03.

Salgadinho - PB, em 31 de maio de 2022.

MARCOS ANTÔNIO ALVES

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Jose Leandro Morais **Código Identificador:**E425E3D9

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00006/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEICAMENTOS DA ATENÇÃO BASICA DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 416.140.00.

Serra Redonda - PB, 14 de Junho de 2022

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS Prefeito

Publicado por:

Saionara Lucena Silva Código Identificador:C6D0096D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEICAMENTOS DA ATENÇÃO BASICA DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00006/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Serra Redonda: 10.302.1008.2025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE **OUTROS PROGRAMAS** SUS 10.301.1008.2023 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DE ATENÇÃO BASICA 10.302.1008.2026 - MANUTENÇÃO DAS DE SAÚDE 10.303.1008.2024 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO BLOCO DA FARMACIA BASICA 3390.30.99 - 3390.39.99. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Redonda e: CT Nº 00071/2022 - 14.06.22 - A COMERCIO ATACADISTA DE **PRODUTOS** COSTA FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 416.140,00.

Publicado por:

Saionara Lucena Silva Código Identificador:FBACA331

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA RESULTADO FASE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2022

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTINUAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DAS RUAS JOÃO BELARMINO SOBRINHO – MARIZ II, RUA ALMÉRIO DE AZEVEDO – MARIZ II, RUA PROJETADA – MARIZ I, CONTINUAÇÃO DA RUA MARQUÊS NETO – MARIZ I, LOCALIZADAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA – PB.

LICITANTES HABILITADOS:

CATAO BONGIOVI COMERCIO E SERVICOS EIRELI; GR CONSTRUTORA EIRELI; PBFORT CONSTRUCOES EIRELI; R & S ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI.

LICITANTES INABILITADOS:

A S CONSTRUCOES EIRELI; - FALTA 7.5.1.Declaração de Elaboração Independente de Proposta.

AJCL CONSTRUCOES EIRELI; - FALTA 7.5.1.Declaração de Elaboração Independente de Proposta.

ARC EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA –

EM DESACORDO COM ITEM 8.2.14. Apresentar indicação com fotos das instalações (escritório e lay out) e print do site https://www.google.com.br/maps/preview, comprovando assim sua estrutura física e existente, e dos) equipamentos/aparelhamentos (apresentar lista dos mesmos), e da equipe técnica que se encarregará da execução da obra, indicando para cada profissional a respectiva qualificação e a

função acompanhada de declaração expressa de cada um deles de que autorizou a inclusão de seu nome na equipe e comprometendo – se a participar efetivamente dos trabalhos assinados pelo mesmos.

B & F EDIFICARE ENGENHARIA LTDA; - FALTOU 8.2.2.Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica — CNPI:

EM DESACORDO COM ITEM 8.2.14. Apresentar indicação com fotos das instalações (escritório e lay out) e print do site https:www.google.com.br/maps/preview, comprovando assim sua estrutura física e existente, e dos)equipamentos/aparelhamentos (apresentar lista dos mesmos), e da equipe técnica que se encarregará da execução da obra, indicando para cada profissional a respectiva qualificação e a

função acompanhada de declaração expressa de cada um deles de que autorizou a inclusão de seu nome na equipe e comprometendo – se a participar efetivamente dos trabalhos assinados pelo mesmos.

FALTA 7.5.1.Declaração de Elaboração Independente de Proposta.

CONSTOLAU CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; - DESACORDO - 8.2.5.Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do **último exercício social**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, com indicação das páginas correspondentes do livro diário em que o mesmo se encontra, bem como apresentação dos competentes termos de abertura e encerramento, assinados por profissional habilitado e devidamente registrados na junta comercial competente,

FALTA 7.5.1. Declaração de Elaboração Independente de Proposta; FALTA 8.2.10. Declaração do licitante: de cumprimento do disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII, da Constituição Federal — Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93; de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito à participação na licitação; e de submeter—se a todas as cláusulas e condições do presente instrumento convocatório;

vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;

FALTA 8.2.14. Apresentar indicação com fotos das instalações (escritório e lay out) e **print do site** https:www.google.com.br/maps/preview, comprovando assim sua estrutura física e existente, e dos) equipamentos/aparelhamentos (apresentar lista dos mesmos), e da equipe técnica que se encarregará da execução da obra, indicando para cada profissional a respectiva qualificação e a

função acompanhada de declaração expressa de cada um deles de que autorizou a inclusão de seu nome na equipe e comprometendo – se a participar efetivamente dos trabalhos assinados pelo mesmos.

CONSTRUTORA APODI EIRELI; - EM DESACORDO 8.2.14. Apresentar indicação com fotos das instalações (escritório e lay out) e print do site https:www.google.com.br/maps/preview, comprovando assim sua estrutura física e existente, e dos) equipamentos/aparelhamentos (apresentar lista dos mesmos), e da equipe técnica que se encarregará da execução da obra, indicando para cada profissional a respectiva qualificação e a

função acompanhada de declaração expressa de cada um deles de que autorizou a inclusão de seu nome na equipe e comprometendo – se a participar efetivamente dos trabalhos assinados pelo mesmos.

G S C CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA; - DESACORDO - 8.2.5.Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, com

indicação das páginas correspondentes do livro diário em que o mesmo se encontra, bem como apresentação dos competentes termos de abertura e encerramento, assinados por profissional habilitado e devidamente registrados na junta comercial competente, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios; EM DESACORDO COM ITEM 8.2.12. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas. FALTA 8.2.14. Apresentar indicação com fotos das instalações lay out) print e https:www.google.com.br/maps/preview, comprovando assim sua estrutura física e existente, e dos)equipamentos/aparelhamentos (apresentar lista dos mesmos), e da equipe técnica que se encarregará da execução da obra, indicando para cada profissional a respectiva qualificação e a

função acompanhada de declaração expressa de cada um deles de que autorizou a inclusão de seu nome na equipe e comprometendo - se a participar efetivamente dos trabalhos assinados pelo mesmos.

J R MUNIZ ENGENHARIA EIRELI; - FALTA 8.2.14. Apresentar indicação com fotos das instalações (escritório e lay out) e print do site https://www.google.com.br/maps/preview, comprovando assim sua estrutura física e existente, e dos) equipamentos/aparelhamentos (apresentar lista dos mesmos), e da equipe técnica que se encarregará da execução da obra, indicando para cada profissional a respectiva qualificação e a

Função acompanhada de declaração expressa de cada um deles de que autorizou a inclusão de seu nome na equipe e comprometendo - se a participar efetivamente dos trabalhos assinados pelo mesmos.

LA ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI; DESACORDO -8.2.5.Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, com indicação das páginas correspondentes do livro diário em que o mesmo se encontra, bem como apresentação dos competentes termos de abertura e encerramento, assinados por profissional habilitado e devidamente registrados na junta comercial competente, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios; DESACORDO 8.2.14. Apresentar indicação com fotos das instalações (escritório e lay out) e print do site https://www.google.com.br/maps/preview, comprovando assim sua estrutura física e existente, e dos) equipamentos/aparelhamentos (apresentar lista dos mesmos), e da equipe técnica que se encarregará da execução da obra, indicando para cada profissional a respectiva qualificação e a

Função acompanhada de declaração expressa de cada um deles de que autorizou a inclusão de seu nome na equipe e comprometendo - se a participar efetivamente dos trabalhos assinados pelo mesmos.

SILVA E LEITE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; -DESACORDO 8.2.14. Apresentar indicação com fotos das instalações (escritório e lay out) e print https:www.google.com.br/maps/preview, comprovando assim sua estrutura física e existente, e dos) equipamentos/aparelhamentos (apresentar lista dos mesmos), e da equipe técnica que se encarregará da execução da obra, indicando para cada profissional a respectiva qualificação e a

Função acompanhada de declaração expressa de cada um deles de que autorizou a inclusão de seu nome na equipe e comprometendo - se a participar efetivamente dos trabalhos assinados pelo mesmos.

TRABES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - EM DESACORDO COM ITEM 8.2.12. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas. FALTA 8.2.14. Apresentar indicação com fotos das instalações print lay out) e e https:www.google.com.br/maps/preview, comprovando assim sua estrutura física e existente, e dos)equipamentos/aparelhamentos (apresentar lista dos mesmos), e da equipe técnica que se encarregará da execução da obra, indicando para cada profissional a respectiva qualificação e a

função acompanhada de declaração expressa de cada um deles de que autorizou a inclusão de seu nome na equipe e comprometendo - se a participar efetivamente dos trabalhos assinados pelo mesmos.

FALTA 7.5.1. Declaração de Elaboração Independente de Proposta;

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. COMUNICA-SE QUE, EM NÃO HAVENDO INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, A SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS SERÁ REALIZADA NO DIA 20/06/2022, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Dom Adauto, 11 - Centro -Serra Redonda - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas e 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 987215798. E-mail: cplserraredondapb@gmail.com.

Serra Redonda - PB, 13 de Junho de 2022

GILIANE MARY DO NASCIMENTO AGUIAR -

Presidente da Comissão

Publicado por:

Saionara Lucena Silva Código Identificador: 27D8EFB5

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO PREGÃO ELETRÔNICO 032/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - São PB, do Peixe por meio portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE INFORMÁTICA SUPRIMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE-PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 29 de Junho de 2022. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 29 de Junho de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço 99113-1173. supracitado. Telefone: (083)cplpmsjrp@gmail.com.Edital: https://www.sjrp.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; portaldecompraspublicas.com.br.

São João Rio do Peixe - PB, 13 de Junho de 2022

THAMYSE MARTINS SOARES

- Pregoeira Oficial

Publicado por: Thamyse Martins Soares Código Identificador: E54D0045

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO TP 004

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2022

A Prefeitura Municipal de Alagoa grande, através da sua CPL, torna público o resultado do julgamento da documentação de habilitação das empresas participantes da Tomada de Preços n.º 004/2022.

EMPRESA HABILITADA: HGS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME.

EMPRESAS INABILITADAS: NILDO CONSTRUÇÕES LTDA — ME, por não apresenta: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas — CNDT, emitida pela Justiça do Trabalho, e não atender os itens: 9.3.3.5, 9.3.4.4 do edital; e TRABES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EIRELI, por não atender os itens: 9.3.3.5 e 9.3.4.3 do edital. A abertura do envelope da proposta de preços da empresa habilitada será no dia 23/06/2022 às 9:00 horas, caso não haja interposição de recurso.

Alagoa Grande(PB), 13 de junho de 2022.

ANTONIO SOARES DE LIMA Presidente da CPL

> Publicado por: Antônio Soares de Lima Código Identificador:CF187FE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE AVISO DE ADIAMENTO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS TP 002

AVISO DE ADIAMENTO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2022

A Prefeitura Municipal de Alagoa Grande, através de sua CPL, torna público que a abertura da proposta de preços da empresa habilitada na Tomada de Preços nº 002/2022, de contratação de uma empresa de construção civil, execução das obras de Recapeamento Asfáltico sobre Calçamentos em Paralelepípedos das Ruas: Pres. João Pessoa, Oliveiro Uchôa, Dom Pedro II e Horácio de Albuquerque, na cidade de Alagoa Grande, aprazada para o dia 16/06/2022 às 09:00 horas, foi ADIADA para o dia 20/06/2022 às 9:00 horas, em razão do feriado de Corpus Christi no dia 16/06/2022. Informações pelo e-mail: setordelicitacaoag@gmail.com.

Alagoa Grande(PB), 13 de junho de 2022.

ANTONIO SOARES DE LIMA Presidente Da CPL

Publicado por:

Antônio Soares de Lima Código Identificador: ACE9C703

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 008

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00008/2022

A Prefeitura Municipal de Alagoa Grande, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00008/2022, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição parcelada de pães, para atender as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar, do Programa Mais Educação, do EJA Novas Turmas, do Programa Brasil Alfabetizado e dos programas sociais geridos pela Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Alagoa Grande, no dia 30/06/2022 às 08:30 horas, horário de Brasília – DF, no site: www.bnc.org.br.

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Alagoa Grande, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo e-mail: setordelicitacaoag@gmail.com, até o dia 29/06/2022. O edital pode ser adquirido também através do Portal da Transparência do Município, no site do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba e no site www.bnc.org.br.

Alagoa Grande(PB), 13 de junho de 2022.

ANTONIO SOARES DE LIMA Pregoeiro Publicado por:

Antônio Soares de Lima Código Identificador:481A3EC0

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE 2º ADITIVO

EXTRATO DE 2º ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO CONJUNTO MAZAGÃO - I ETAPA - NO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00036/2022 - E.p.s. Servicos de Construcoes Eireli - CNPJ: 34.235.824/0001-62 - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 6 meses. ASSINATURA: 26.05.22

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**DB307B5F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2022

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PRECOS Nº 00004/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00004/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA/PB – ALTO DO CÉU II ETAPA E MÁRIO LIMA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: E.P.S. SERVICOS DE CONSTRUCOES EIRELI - R\$ 499.705,26.

Alagoa Nova - PB, 10 de Junho de 2022

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA - Prefeito

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**B63347F6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2022

EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA/PB – ALTO DO CÉU II ETAPA E MÁRIO LIMA. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00004/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS/TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR. VIGÊNCIA: até 13/10/2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00214/2022 - 13.06.22 - E.P.S. SERVICOS DE CONSTRUCOES EIRELI - R\$ 499.705,26.

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**D6C8A62D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE CREDENCIAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO N°. 00003/2022

AVISO DE CREDENCIAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO N° . 00003/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA - PB, por sua Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO, para

conhecimento dos interessados, o presente EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA para CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, INSTITUIÇÕES PRIVADAS, COM OU ECONÔMICOS, OU FILANTRÓPICAS, PRESTADORAS DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE, COMPREENDENDO A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS AMBULATORIAIS EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA, EXAMES ESPECIALIZADOS, LAUDOS, PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ELETIVOS E OUTROS PROCEDIMENTOS EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA, PARA ATUAREM DE FORMA COMPLEMENTAR A REDE DE SAÚDE MUNICIPAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SUA POPULAÇÃO, MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA, ESTADO DA PARAÍBA, podendo os interessados apresentar toda a documentação e proposta, iniciando os recebimentos em 15 de Junho de 2022 até 15 de Julho de 2022, no horário de 08h00min às 12h00min. SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas aplicáveis à espécie. Fonte de recursos prevista para o exercício financeiro de 2022. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Praça Santa Ana, s/n, Centro -Alagoa

Alagoa Nova - PB, 13 de Junho de 2022.

TATIARA GOMES DE ALMEIDA -

Presidente da Comissão

Publicado por: Tatiara Gomes de Almeida Código Identificador:1FB29218

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 00005/2022

Referente a Dispensa de Licitação nº 00005/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos para implantação de sistema de videomonitoramento nas viaturas que compõem a frota, como também a base da GUARDA MUNICIPAL, incluindo o serviço de instalação; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DANIEL DEIVIDY DE MOURA GOMES 71047346435 - R\$ 16.846,90.

Alhandra - PB, 13 de Junho de 2022

MARCELO RODRIGUES DA COSTA Prefeito

> Publicado por: Thiago da Silveira Martins Código Identificador:F2074298

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº 00005/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos para implantação de sistema de videomonitoramento nas viaturas que compõem a frota, como também a base da GUARDA MUNICIPAL, incluindo o serviço de instalação; DESIGNO os servidores Tom-k Martins Nunes dos Santos, Superintendente da Guarda Municipal, como Gestor; e Valdir Barbosa dos Santos, Diretor de Fiscalização de Operações, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº 00005/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Alhandra - PB, 13 de Junho de 2022

MARCELO RODRIGUES DA COSTA Prefeito Publicado por:

Thiago da Silveira Martins Código Identificador:78E44831

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00005/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos para implantação de sistema de videomonitoramento nas viaturas que compõem a frota, como também a base da GUARDA MUNICIPAL, incluindo o serviço de instalação. DOTAÇÃO: 02.020 SECRETARIA DA GUARDA MUNICIPAL 04.122.2021.1204 Aquis. Moveis, Equip. e Mat. Perm p/ Guarda Municipal 4490.52.00.1.500.0000 Equipamentos e Material Permanente -Recursos não Vinculados de Impostos 04.122.2021.2214 Manutenção das atividades administrativa e operacional da Guarda Municipal 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo - Recursos não Vinculados de Impostos 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica - Recursos não Vinculados de Impostos 3390.39.00.1.704.0000 Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica – Recursos Royalties. VIGÊNCIA: até 30/12/2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00087/2022 - 13.06.22 - DANIEL DEIVIDY DE MOURA GOMES 71047346435 - R\$ 16.846,90.

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**7D07D721

GABINETE DO PREFEITO DECRETO N° 083/2022. EM 08 DE JUNHO DE 2022.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS DATAS QUE ESPECIFICA NO MUNICIPIO DE ALHANDRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica Municipal, demais disposições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal nos dias 16, feriado de Corpus Cristi, 17, 23 e 24 (São João) de junho de 2022, datas em que a Igreja Católica celebra solenemente, rituais litúrgicos da Instituição da Eucaristia e comemoração dos festejos juninos de São João,

CONSIDERANDO finalmente, que os pontos facultativos implicam em economia aos cofres públicos municipais, em valores dispensados com o consumo de água, materiais de consumo, combustível, transporte, dentre outros.

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica decretado ponto facultativo nas repetições públicas os dias 17, 23 e 24 de junho do corrente ano no Município de Alhandra.
- § 1º Excetuam-se do previsto no Caput deste Artigo, os serviços considerados essenciais e que não poderão sofrer descontinuidade (Serviços de urgência médica, SAMU, Hospital e demais serviços de saúde, Guarda Municipal e limpeza urbana), que funcionarão conforme plantão, cronograma, pré-definido pelos respectivos Secretários titulares das respectivas Secretarias.
- § 2º A Secretaria de Educação, em razão da solenidade de encerramento do semestre letivo, também fica excluída dos efeitos do presente Decreto no dia 17 de junho de 2022.
- **Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alhandra-PB, em 08 de junho de 2022.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna Código Identificador: C8EB9ED3

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO RESENHA N.º 055/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, com base no parecer da Junta Médica oficial do Município e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 037/2014, e demais disposições legais, **DEFERIU** os seguintes pedidos de adicional de insalubridade, abaixo relacionados:

MAT	SERVIDOR	SECRETARIA	INSALUB.(%)
304405	ADELVANEA DA SILVA RIBEIRO	SAÚDE	20%
9307	ANA CAROLINA GODOY PESSOA	SERVIÇOS URBANOS	40%
303226	FILIP GUSTAVO SANTOS RODRIGUES	SERVIÇOS URBANOS	40%
304360	KARYNNE ELAYNE CARNEIRO DE SOUZA	SAÚDE	20%
304375	LUIZ CAMILO DE SOUZA	SAÚDE	20%
303058	MARILENE APOLINÁRIO GOMES DA SILVA	SAÚDE	20%
303485	PAULO GOMES DA SILVA	SAÚDE	20%
304407	RAYANE ANTÔNIO DA SILVA	SAÚDE	20%
304162	SERGIO FERREIRA DE LIMA	SAÚDE	20%

Alhandra, em 03 de junho de 2022.

JEAN CARLOS CORREIA DE LUNA

Secretário de Administração

Publicado por:

Lucia Carla Bezerra de Farias **Código Identificador:**DFEA715B

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO RESENHA N.º 056/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, com base no parecer da Junta Médica oficial do Município e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 037/2014, e demais disposições legais, **DEFERIU** os seguintes pedidos de adicional de periculosidade, abaixo relacionados:

MAT	SERVIDOR	SECRETARIA	PERICULOSIDADE(%)
9651	MOACIR ARAGÃO GOMES	SMTRAN	30%

Alhandra, em 03 de junho de 2022.

JEAN CARLOS CORREIA DE LUNA

Secretário de Administração

Publicado por:

Lucia Carla Bezerra de Farias Código Identificador: 55C4E258

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE IMPUGNAÇÃO, JULGAMENTO E ADENDO DE MODIFICAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0022/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE IMPUGNAÇÃO, JULGAMENTO E ADENDO DE MODIFICAÇÃO EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0022/2022

OBJETO/; Fornecimento parcelado de cimento, areia, telha, tijolo e brita destinado a Prefeitura Municipal de Aparecida

A Prefeitura municipal de APARECIDA torna público a quem interessar o julgamento do pedido de impugnação da empresa CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, com endereço a rua DEOCLECIANO PIRES, 17, Centro, Sousa-PB, CEP nº 58.800-285, fone (83)5222-1305, inscrito no CNPJ sob o nº. 20.721.561/0001-97, da analise da impugnação acostada a CPL em conjunto com Assessoria jurídica profere a seguinte decisão impugnação PROVIDA, em decorrência modificação o item do edital "2.1. Poderão participar deste Pregão, na condição de proponente, empresas individuais, sociedades comerciais, regularmente estabelecidas neste país, LICITAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA, OBSERSADO OS BENEFICIOS PARA EMPRESAS que sejam enquadrada em Microempresa ME, MEI, EPP nacionais NOS TERM DA LEI COMPLEMENTAR 123/06, e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus anexos". Por não modificar a proposta Fica mantido a abertura do certame para dia Dia 15 de JUNHO de 2022, ás 08:30 horas, na sala da CPL,no prédio da sede do município .INFORMAÇÕES: RUA ANTONIO FRANCISCO PIRES, 169 - CENTRO - APARECIDA -PB. CEP: 58823-000 - Tel: (083) 3543-1162, em todos os dias úteis das 08:00 ás 12:00 horas.

APARECIDA-PB, 13 de JUNHO de 2022.

FILIZARDO DA SILVA NETO.

Pregoeiro Oficial.

Publicado por:

Filizardo da Silva Neto

Código Identificador: 2E21C5BD

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 51, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, inc. XXX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 77, da Lei Complementar Municipal nº 01/93.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS, para a senhora ELISETE CRISTINA ÁLVES DE ARAUJO, cargo de AGENTE COMUNITÁRIA DA SAÚDE, matricula nº 1072, efetiva desde 31/03/2006, início da licença em 01 de junho de 2022, para tratar de assuntos de interesses particulares, por um período de até 04 (quatro) anos.

Artigo 2º - Nos termos do art. 77, parágrafo 1º, da Lei Complementar Municipal no 01/93, alterado pela Lei Complementar nº 01/2017, licença ora concedida poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse da administração.

Artigo 3º - Parágrafo 2º - A licença prevista no caput e poderá ser prorrogada em igual período;

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara-PB, em 01 de junho de 2022.

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB

Publicado por:

Maciel Chianca de Medeiros **Código Identificador:**BBAE37C8

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

RESULTADO DA FASE DE HALITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.º 02/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA - PB, NOS TERMOS DO CONTRATO DE REPASSE N.º 1077043-85/2021. Licitantes Habilitados: NIEMAIA CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrito no CNPJ sob n.º 10.641.065/0001-70 e CLPT COSNTRUTORA EIRELI, CNPJ: 25.165.699/0001-70,. Licitantes Inabilitados: Nenhuma. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório caberão recursos nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações. Qualquer informação poderá ser obtida através da Comissão de Licitação.

Cacimba de Areia - PB, 13 de junho de 2022.

GIZÉLIA SOARES MOTA

Presidente da Comissão

DAGMAR LIMA DE SOUZA

Membro da Comissão

MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA SANTOS

Membro da Comissão

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**98DF4F66

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

RESULTADO DA FASE DE HALITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.º 03/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA - PB, NOS TERMOS DO CONTRATO DE REPASSE N.º 1076346-02/2021. Licitantes Habilitados: NIEMAIA CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrito no CNPJ sob n.º 10.641.065/0001-70 e CLPT COSNTRUTORA EIRELI, CNPJ: 25.165.699/0001-70,. Licitantes Inabilitados: Nenhuma. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório caberão recursos nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações. Qualquer informação poderá ser obtida através da Comissão de Licitação.

Cacimba de Areia - PB, 13 de junho de 2022.

GIZÉLIA SOARES MOTA

Presidente da Comissão

DAGMAR LIMA DE SOUZA

Membro da Comissão

MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA SANTOS

Membro da Comissão

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**7EAE68E2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CACIMBA DE AREIA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2022, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para

execução de serviços na elaboração, cadastro, e acompanhamento de projetos técnicos, junto aos Ministérios Federais e Secretarias Estaduais, destinado a Prefeitura Municipal de CACIMBA DE AREIA — PB, em favor da empresa qual seja: **IRAMILTON SÁTIRO DA NÓBREGA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 10.954.450/0001-77, com sede na Av. Barão do Rio Branco, Nº 563, Bairro Brasília, Patos - PB, CEP:58.700-370, por seu representante legal **VINICIUS NÓBREGA GHICHARD**, portador da cédula de identidade RG n.º 472274508 SSP/SP e CPF n.º 392.336.728-75, com endereço na Rua Guadalajara, Nº 286, Bairro São Sebastião, Patos - PB, venceu todos os itens licitados, perfazendo o Valor Global de **R\$ 30.000,00** (**Trinta Mil Reais**), conforme análise das propostas apresentada.

Cacimba de Areia-PB, 07 de junho de 2022.

PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Prefeito Constitucional

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**4C687AA5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 56/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2022

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA**— **PB,** CNPJ: 08.874.984/0001-41 E A EMPRESA: **IRAMILTON SÁTIRO DA NÓBREGA**, CNPJ n.º 10.954.450/0001-77.

EXTRATO DE CONTRATO

<u>OBJETO</u>: Contratação de Empresa Especializada para execução de serviços na elaboração, cadastro, e acompanhamento de projetos técnicos, junto aos Ministérios Federais e Secretarias Estaduais, destinado a Prefeitura Municipal de CACIMBA DE AREIA – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 04/2022.

Fundamento LEGAL: Leis n.°s 10.520/2002 e 8.666/93.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Cacimba de Areia- PB, para atender o empenhamento que será na rubrica: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: GABINETE DO PREFEITO - 04 122 1003 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE - ELEMENTO DE **DESPESA** – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica: 02.020 **SECRETARIA** DE **ADMINISTRAÇÃO** PLANEJAMENTO; 04 122 1048 2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEPLAN - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS; 04 123 1049 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS FINANÇAS ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

FINANÇAS - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).

VIGÊNCIA: 09/06/2022 à 31/12/2022

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Cacimba de Areia – PB, 09 de junho de 2022, PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por: João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:A129B568

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CACIMBA DE AREIA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2022, objetivando a Aquisição de lubrificantes, destinados aos veículos de propriedade da Prefeitura do Município de Cacimba de Areia – PB, em favor da empresa qual seja: J V COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA/POSTO BEIRA RIO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 23.511.935/0001-38, com sede na Rua do Prado, S/N, Bairro Liberdade, Patos - PB, CEP:58.703-000, por seu representante legal AGAMENON BALDUINO NETO, portador da cédula de identidade RG n.º 3.764.974 SSP/PB e CPF n.º 102.648.074-48, com endereço na Rua Deputado Octacílio Nóbrega Queiroz, Nº 156-b, Bairro Salgadinho, Patos - PB, CEP:58.706-657, venceu todos os itens licitados, perfazendo o Valor Global de R\$ 101.310,00 (Cento e Um Mil Trezentos e Dez Reais), conforme análise das propostas apresentada.

Cacimba de Areia-PB, 07 de junho de 2022.

PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Prefeito Constitucional

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**EAFAECOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 57/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA- PB, CNPJ: 08.874.984/0001-41 E A EMPRESA: J V COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA/POSTO BEIRA RIO, CNPJ n.° 23.511.935/0001-38.

OBJETO: Aquisição de lubrificantes, destinados aos veículos de propriedade da Prefeitura do Município de Cacimba de Areia – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 05/2022.

Fundamento LEGAL: Leis n.°s 10.520/2002 e 8.666/93.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Cacimba de Areia- PB, para atender o empenhamento que será na rubrica: UNIDADE ORCAMENTÁRIA: GABINETE DO PREFEITO - 04 122 1003 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30, Material de Consumo; 02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; 04 122 1048 2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEPLAN - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS; 04 123 1049 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS FINANÇAS ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.050 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS; 15 452 3004 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; DE 02.060 SECRETARIA **AGRICULTURA** \mathbf{E} ABASTECIMENTO: 20 122 1041 2033 MANUT. DAS Material de Consumo; 02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 12 361 1052 2038 MANUT. DE OUTRAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB 40% ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 368 1052 2040 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30, Material de Consumo; 12 368 1052 2042 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE - ELEMENTO DE **DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 1052 2043 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL MDE - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 368 1052 2046 PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - FNDE - **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30. Material de Consumo: 12 368 1052 2049 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DO FNDE COM RECURSOS DO MDE - ELEMENTO DE **DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1052 2050 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 368 1052 2048 MANUTENÇÃO DO FUNDEB COM RECURSOS DO MDE (60% E 40%) -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.080 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 04 122 1048 2053 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO; 02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ELEMENTO DE DESPESA -08 122 1008 2058 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE SOCIAL - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1008 2059 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FMAS ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1008 2060 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO DOS PROGRAMAS SOCIAIS - IGD PBF -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 1008 2061 MANUTENÇÃO **GESTÃO** DA DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD SUAS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1018 2062 CO-FINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS PROJETOS DO SUAS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1018 2063 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA (CRAS/SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA) - **ELEMENTO DE** DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; - 02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 304 1031 2016 PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PVISA -SUS - ELEMENTO DE **DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1037 2018 ATIVIDADES DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA -NASF – SUS ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo: 10 301 1006 2020 PROGRAMA DE SAÚDA FAMÍLIA -SF – SUS; 10 305 1032 2022 PROGRAMA DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO EM SAÚDE – PFVPS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1037 2023 PROGRAMA PAB-FIXO - SUS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1037 2024 PROG. DO ACESSO E DA MELHORIA DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA - PMAQ -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1007 2026 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 1007 2027 COFINANCIAMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXEXIDADE/SUS - FUS - ELEMENTO DE **DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1007 2029 ACÕES DE COMBATE AO COVID-19 (CORONA VIRUS) -ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo.

ATVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA, DESENV. ECON. E

MEIO AMBIENTE - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30,

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 101.310,00 (Cento e Um Mil Trezentos e Dez Reais).

VIGÊNCIA: 09/06/2022 à 31/12/2022

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Cacimba de Areia – PB, 09 de junho de 2022, PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**5D9F4538

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CACIMBA DE AREIA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2022, objetivando a Contratação de empresa especializada para atuação direcionada no Planejamento, Execução e Controle das Prestações de Contas dos Convênios Federais e Estaduais junto aos Sistemas: SIMEC, SICONV, SIGPC, SGIPACTO, SUASWEB e demais seguimentos de prestações de contas do Município de Cacimba de Areia - PB, em favor da empresa qual seja: FABIANO DE CALDAS BATISTA EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 16.747.441/0001-91, com sede na Rua Rui Barbosa, Nº 27, Térreo – Sala 04 – Edif. Milindra Empresarial II, Bairro Centro, Patos - PB, CEP: 58.700-060, por seu representante legal REGINA COELI NUNES DE FIGUEIREDO, portadora da cédula de identidade RG n.º 1636220 SSP/PB e CPF n.º 021.850.644-95, residente e domiciliada na cidade de Patos - PB, venceu todos os itens licitados, perfazendo o Valor Global de R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais), conforme análise das propostas apresentada.

Cacimba de Areia-PB, 07 de junho de 2022.

PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Prefeito Constitucional

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**0E4B9A58

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 58/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA— PB, CNPJ: 08.874.984/0001-41 E A EMPRESA: FABIANO DE CALDAS BATISTA EIRELI - EPP, CNPJ n.º 16.747.441/0001-91.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para atuação direcionada no Planejamento, Execução e Controle das Prestações de Contas dos Convênios Federais e Estaduais junto aos Sistemas: SIMEC, SICONV, SIGPC, SGIPACTO, SUASWEB e demais seguimentos de prestações de contas do Município de Cacimba de Areia - PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial N°. 07/2022.

Fundamento LEGAL: Leis n.°s 10.520/2002 e 8.666/93.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Cacimba de Areia- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.010 GABINETE DO PREFEITO - 04 122 1003 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; 04 122 1048 2006 MANUTENÇÃO DAS

ATIVIDADES DA SEPLAN - ELEMENTO DE DESPESA — 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS; 04 123 1049 2010 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS FINANÇAS - ELEMENTO DE DESPESA — 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais).

VIGÊNCIA: 09/06/2022 à 31/12/2022

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Cacimba de Areia – PB, 09 de junho de 2022, PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**E158E92E

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 10/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CORRESPONDENTE A CONCESSÃO DE USO DO SISTEMA WEB SGEDU (SISTEMA DE GESTÃO EDUCACIONAL), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO QUE DIZ RESPEITO AO GERENCIAMENTO DAS INFORMAÇÕES, PROCESSAMENTO DE DADOS, ACESSO A INFORMAÇÕES E SUPORTE AOS USUÁRIOS, em conformidade com o art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, através da empresa EIXO SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA, CNPJ: 31.940.699/0001-01.

Fundamento LEGAL: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município de Cacimbas- PB.

VALOR MENSAL: R\$ 1.416,00 (Mil e Quatrocentos e Dezesseis Reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 9.912,00 (Nove Mil Novecentos e Doze Reais)

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supramencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda às publicações exigidas legalmente.

Cacimbas - PB, 10 de junho de 2022.

NILTON DE ALMEIDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador: 3E73FB19

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 55/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 10/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS - PB, CNPJ: 01.612.686/0001-34 e FAGNER JEFFERSON DE ARAUJO SILVA/FJAS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CORRESPONDENTE A CONCESSÃO DE USO DO SISTEMA WEB SGEDU (SISTEMA DE GESTÃO EDUCACIONAL), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO QUE DIZ RESPEITO AO GERENCIAMENTO DAS INFORMAÇÕES, PROCESSAMENTO DE DADOS, ACESSO A INFORMAÇÕES E SUPORTE AOS USUÁRIOS.

Fundamento LEGAL: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da prefeitura de Cacimbas - PB, sendo que o pagamento efetuado através DOTAÇÃO será da ORCAMENTÁRIA: 08.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12 368 1011 2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.39, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

VALOR MENSAL: R\$ 1.416,00 (Mil e Quatrocentos e Dezesseis Reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 9.912,00 (Nove Mil Novecentos e Doze Reais)

VIGÊNCIA: 10/06/2022 À 31/12/2022

DATA E ASSINATURA: Cacimbas - PB, 10 de junho de 2022, NILTON DE ALMEIDA, Prefeito Municipal e Contratada.

Publicado por:

Chardes Devvith de Almeida Lopes Código Identificador:BDE507FE

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ADIAMENTO TP00001/2022

AVISO DE ADIAMENTO TOMADA DE PRECOS Nº 00001/2022

Torna público que faremos o **ADIAMENTO** da Tomada de Precos 00001/2022, que tem como Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da reforma do canteiro central no Município de Camalaú, conforme projeto básico de engenharia. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, que seria realizada no dia 17 de Junho de 2022, passando para o dia 21 de Junho de 2022, às 9h, na sede da Prefeitura Municipal, por força do Decreto do Executivo Municipal n.º 209/2022, de 10 de junho de 2022 que torna o dia 17 como ponto Maiores informações E-mail: facultativo. licitacao@camalau.pb.gov.br. Edital e Projeto Básico estão no site do TCE-PB.

##ASS URANIO E SILVA MAYER ##CAR PRESIDENTE DA CPL

Publicado por:

Jeferson Douglas da Silva Código Identificador:F9784CB4

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO ANÁLISE E JULGAMENTO PROPOSTAS DE **PRECOS**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO ANÁLISE E JULGAMENTO PROPOSTAS DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA UNIDADE DE SAÚDE JOSÉ DE SOUSA IRMÃO ONDE VAI FUNCIONAR DO MUNICÍPIO DE **CATINGUEIRA-PB**

Após análise da documentação de habilitação, a CPL emite a seguinte DECISÃO por unanimidade, em conformidade com os princípios da licitação, edital e a Lei 8.666/93:

CLASSIFICADAS:

GAMARRA CONSTRUTORA E LOCADORA, CNPJ Nº 26.420.889/0001-50

A construtora acima apresentou em sua proposta o valor de R\$ 157.983,40 (CENTO E CINQUENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

De acordo com a análise feita a proposta de preços está CLASSIFICADA.

ELP CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ Nº 33.310.406/0001-20

A construtora acima apresentou em sua proposta o valor de R\$ 164.016,64 (CENTO E SESSENTA E QUATRO MIL, DEZESSEIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS). De acordo com a análise feita a proposta de preços está CLASSIFICADA.

AMETISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 29.828.673/0001-16

A construtora acima apresentou em sua proposta o valor de R\$ 196.356,72 (CENTO E NOVENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

De acordo com a análise feita a proposta de preços está CLASSIFICADA.

DESCLASSIFICADAS:

CONSTRUTORA F&COSTA EIRELI, **CNPJ** 07.360.005/0001-74

A construtora acima apresentou em sua proposta o valor de R\$ 169.459,35 (CENTO E SESSENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).

"A empresa apresentou assinatura do responsável técnico apenas colada no documento de forma digital, além de não ter rubricado todas as páginas".

De acordo com a análise feita a proposta de preços está DESCLASSIFICADA.

INFORMAÇÕES: no endereço Rua Inácio Félix de Oliveira, s/n, Centro - Catingueira-PB - Estado da Paraíba, deste edital ou por email: licitacao@catingueira.pb.gov.br informando o número da licitação indicada no Edital.

CATINGUEIRA/PB, 10 de junho de 2022.

ROSINEIDE MARTINS DE FREITAS Presidente Da CPL/PMC

> Publicado por: Ionara Félix Tavares Código Identificador: 3FE6E608

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01.090 /2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira-PB.

CONTRATADO: M.K.R COMERCIO DE EQUIPAMENTOS

EIRELI EPP, CNPJ N° 31.499.939/0001-76.

OBJETO: Áquisição de materiais e insumos hospitalares, odontológicos e laboratoriais, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Catingueira/PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.117,00 (Três mil cento e dezessete reais)

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP n º 0014/2022

PRAZO: 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2022.

SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR

Prefeito Municipal de Catingueira -PB

Publicado por:

Ionara Félix Tavares

C'odigo Identificador: 49C2C8E9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01.091 /2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira-PB.

CONTRATADO: M TESTA ATACADO LTDA, CNPJ Nº

43.044.418/0001-03.

OBJETO: Aquisição de materiais e insumos hospitalares, odontológicos e laboratoriais, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Catingueira/PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.915,00 (Dois mil novecentos e quinze reais).

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP n º 0014/2022

PRAZO: 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2022.

SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR

Prefeito Municipal de Catingueira-PB

Publicado por:

Ionara Félix Tavares

Código Identificador:F0CD3F2A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

 $\textbf{CONTRATO N}^{\text{o}}\ 01.092/2022$

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira-PB.

CONTRATADO: ODONTOMED COMERCIÓ DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ Nº 09.478.023/0001-80.

OBJETO: Aquisição de materiais e insumos hospitalares, odontológicos e laboratoriais, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Catingueira/PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.589,23 (Três mil quinhentos e oitenta e nove reais e vinte e três centavos).

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 0014/2022

PRAZO: 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2022.

SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR

Prefeito Municipal de Catingueira -PB

Publicado por:

Ionara Félix Tavares

Código Identificador:4D0D5733

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 01.093/2022 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira-PB.

CONTRATADO: FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA, CNPJ Nº 26.043.097/0001-03.

OBJETO: Aquisição de materiais e insumos hospitalares, odontológicos e laboratoriais, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Catingueira/PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 578,60 (Quinhentos e setenta e oito reais e sessenta centavos).

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 0014/2022

PRAZO: 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2022.

SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR

Prefeito Municipal de Catingueira -PB

Publicado por:

Ionara Félix Tavares

Código Identificador: 6BD15513

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01.094/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira-PB.

CONTRATADO: A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 18.702.558/0001-84.

OBJETO: Aquisição de materiais e insumos hospitalares, odontológicos e laboratoriais, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Catingueira/PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.830,65 (Doze mil oitocentos e trinta reais e sessenta e cinco centavos).

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP n º 0014/2022

PRAZO: 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2022.

SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR

Prefeito Municipal de Catingueira-PB

Publicado por:

Ionara Félix Tavares

Código Identificador: AA11BBFC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01.095/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira-PB.

CONTRATADO: VESCIA MARIA FERNANDES DUARTE EIRELI, CNPJ N° 10.485.989/0001-24.

OBJETO: Aquisição de materiais e insumos hospitalares, odontológicos e laboratoriais, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Catingueira/PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 39.934,66 (Trinta e nove mil novecentos e trinta e quatro reais e sessenta e seis centavos)

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP n° 0014/2022

PRAZO: 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2022.

SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR

Prefeito Municipal de Catingueira - PB

Publicado por:

Ionara Félix Tavares

Código Identificador:07CCA012

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01.096/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira-PB.

CONTRATADO: CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ Nº 08.674.752/0001-40.

OBJETO: Aquisição de materiais e insumos hospitalares, odontológicos e laboratoriais, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Catingueira/PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.439,75 (Um mil quatrocentos e trinta e nove reais e setenta e cinco reais).

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP n º 0014/2022

PRAZO: 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2022.

SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR

Prefeito Municipal de Catingueira-PB

Publicado por:

Ionara Félix Tavares

Código Identificador: 7899A4FA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01.097/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira-PB.

CONTRATADO: ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ N° 70.104.344/0001-26.

OBJETO: Aquisição de materiais e insumos hospitalares, odontológicos e laboratoriais, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Catingueira/PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 147.152,81 (Cento e quarenta e sete mil cento e cinquenta e dois reais e oitenta e um centavos).

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP n ° 0014/2022

PRAZO: 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2022.

SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR

Prefeito Municipal de Catingueira - PB

Publicado por:

Ionara Félix Tavares

Código Identificador: 3366FA73

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

 $\textbf{CONTRATO N}^{\text{o}}\ 01.098/2022$

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira-PB.

CONTRATADO: NNMED DISTIBUIÇÃO IMP EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ N° 15.218.561/0001-39.

OBJETO: Aquisição de materiais e insumos hospitalares, odontológicos e laboratoriais, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Catingueira/PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 69.662,29 (Sessenta e nove mil seiscentos e sessenta e dois reais e vinte e nove centavos).

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP n º 0014/2022

PRAZO: 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2022.

SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR

Prefeito Municipal de Catingueira -PB

Publicado por:

Ionara Félix Tavares

Código Identificador:4160055B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO ANÁLISE E JULGAMENTO HABILITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO ANÁLISE E JULGAMENTO HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022 Após análise da documentação de habilitação, a CPL emite a seguinte DECISÃO por unanimidade, em conformidade com os princípios da licitação, edital e a Lei 8.666/93: EMPRESAS HABILITADAS: LICITANTE 1 - AMETISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 29.828.673/0001-16.

EMPRESAS INABILITADAS: LICITANTE 2 - SILVA & LEITE CONSRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 17.287.720/0001-82: Não atendeu aos itens do edital: 5.1.3.1 e 5.1.3.2 Não apresentou engenheiro florestal no quadro da empresa conforme exigências do edital.

O resultado do julgamento da fase de habilitação desta licitação será publicado no Diário Oficial dos Municípios do estado da Paraíba - FAMUP, nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93 atualizada, quando começará a conjuntamente o prazo recursal, estando os autos com vista franqueada a todos os licitantes pelo prazo de (05) cinco dias úteis, a contar da sua publicação. E em caso não havendo recurso fica marcada reunião para abertura da Proposta de preços das empresas HABILITADAS, no dia 22 de junho de 2022 às 10:30 horas, na sala de reuniões.

INFORMAÇÕES: no endereço Rua Inácio Félix de Oliveira, s/n, Centro — Catingueira-PB - Estado da Paraíba, deste edital ou por e-mail: licitacao@catingueira.pb.gov.br informando o número da licitação indicada no Edital.

CATINGUEIRA/PB, 13 de junho de 2022.

ROSINEIDE MARTINS DE FREITAS Presidente Da CPL/PMC

> Publicado por: Ionara Félix Tavares Código Identificador:F8FA164E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PUBLICA Nº 002/2022

O município de CATINGUEIRA/PB, através de sua Presidente da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PUBLICO, para conhecimento dos interessados que está aberto edital para CREDENCIAMENTO de futura e eventual contratação de pessoa física para prestar serviço de roço em estradas vicinais no município de CATINGUEIRA/PB, conforme especificações constante no anexo I do edital. PERIODO RECEBIMENTO: 23 DE JUNHO DE 2022 á 15 de Julho de 2021, de 08:00 as 13:00 horas, (horário de Brasília). O Edital estará disponível nos Sites https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf, e http://catingueira.pb.gov.br/acesso-ainformacao/licitacoes?covid=true. Informações: consulta/pedido de esclarecimento, deverá ser dirigida por escrito a Presidente, no endereço Rua Inácio Félix de Oliveira, s/n, Centro - Catingueira-PB, deste edital ou por e-mail: licitacao@catingueira.pb.gov.br informando o número da licitação indicada no Edital, devidamente protocolado no órgão deste município.

CATINGUEIRA/PB, 13 de junho de 2022.

ROSINEIDE MARTINS DE FREITAS

Presidente da CPL/PMC

Publicado por:

Ionara Félix Tavares **Código Identificador:**F644D8C1

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022

A Prefeitura de Coremas-PB, vem através do seu Pregoeiro Oficial torna público a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 018/2022 (Processo Administrativo N° 142/2022). **Objeto:** Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento parcelado de material de expediente de uso diário, para as diversas Secretarias. Data prevista para realização da sessão eletrônica: Será no dia 27 de junho de 2022. Hora prevista para o início da sessão eletrônica: Será às 14h:00min. (quatorze horas). Local para sessão previsto realização da eletrônica: www.portaldecompraspublicas.com.br. Tipo de julgamento: Menor preço ofertado por item. Fonte de recursos: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos; 1500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos-Mde; 1500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos-ASPS; 1551.0000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE); 1569.0000 Outras Transferências de Recursos do Fnde; 1550.0000 Transferência do Salário - Educação; 1570.0000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação; 1631.0000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde; 1600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Sus provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Saúde. **Dotação:** Previstos no QDD/2022. de Repartição/setor interessado: Diversas secretarias. Cópia do edital: http://www.coremas.pb.gov.br; http://www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Coremas-PB, 13 de junho de 2022.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA Pregoeiro

Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:0E3CBEA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022

A Prefeitura de Coremas-PB, vem através do seu Pregoeiro Oficial torna público a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 019/2022 (Processo Administrativo Nº 143/2022). **Objeto:** Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento parcelado de material de gráfico de uso diário, para as diversas Secretarias. Data prevista para realização da sessão eletrônica: Será no dia 28 de junho de 2022. Hora prevista para o início da sessão eletrônica: Será às 08h:00min. (oito horas). Local previsto realização da sessão eletrônica: www.portaldecompraspublicas.com.br. **Tipo de julgamento:** Menor preço ofertado por item. Fonte de recursos: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos; 1500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos-MDE; 1500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos-ASPS; 1551.0000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE); 1569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE; 1550.0000 Transferência do Salário - Educação; 1570.0000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação; 1631.0000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde; 1600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Sus provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços de Saúde. Dotação: Previstos no QDD/2022. Repartição/setor interessado: Diversas secretarias. Cópia do edital: http://www.coremas.pb.gov.br; http://www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Coremas-PB, 13 de junho de 2022.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA -Pregoeiro

> Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:FC261B11

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022

A Prefeitura de Coremas-PB, vem através do seu Pregoeiro Oficial torna público a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 020/2022 (Processo Administrativo N° 144/2022). **Objeto:** Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviço parcelado na realização de exames médicos laboratoriais, visando atender a demanda da diária da Secretaria de Saúde. Data prevista para realização da sessão eletrônica: Será no dia 28 de junho de 2022. Hora prevista para o início da sessão eletrônica: Será às 14h:00min. (quatro horas). Local previsto para realização da sessão www.portaldecompraspublicas.com.br. julgamento: Menor preço ofertado por item. Fonte de recursos: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos; 1500.1002 Vinculados de Impostos-ASPS; Recursos não Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde; 1600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Dotação: Previstos no QDD/2022. Repartição/setor interessado: Diversas secretarias. Cópia do edital: http://www.coremas.pb.gov.br; http://www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Coremas-PB, 13 de junho de 2022.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA -Pregoeiro

Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:775FFF5B

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DO 1º ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 151/2021

Inexigibilidade Nº 008/2021. **Contratante:** Prefeitura de Coremas-PB. **Contratada:** Guedes Serviços Médicos Odontológico Ltda, Cnpj: 41.700.962/0001-30. Considerando, que a vigência do contrato vai até 31/12/2022; Considerando, que o valor total contratado foi para um período de 12 (doze) meses; Considerando, que até a presente data não foi convocado os concursados; Considerando, que a atual gestão tão logo faça as devidas nomeações dos candidatos aprovados, o contrato oriundo deste procedimento licitatório será imediatamente distratados. Desta forma fica para fazer face aos pagamentos pelos serviços prestados fica acrescentado o valor total de R\$ 108.000,00 (cento e oitenta mil reais). Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. **Partes:** Irani A. da Silva (Prefeito) e Sr. Carlos Eduardo Guedes da Silva (Pela contratada).

Coremas-PB, 02 de maio de 2022.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA – Prefeito

> Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:0C866A21

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DO 2º ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 152/2021

Inexigibilidade Nº 008/2021. Contratante: Prefeitura de Coremas-PB. Contratada: Ruan José Ribeiro Pordeus Garrido Eireli-EPP, CNPJ: 37.288.500/0001-80. Considerando, que a vigência do contrato vai até 31/12/2022; Considerando, que até a presente data não foi convocado os concursados; Considerando, que a atual gestão tão logo faça as devidas nomeações dos candidatos aprovados, o contrato oriundo deste procedimento licitatório será imediatamente distratados. Desta forma fica para fazer face aos pagamentos pelos serviços prestados

fica acrescentado o valor total de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Partes: Irani A. da Silva (Prefeito) e o Sr. Ruan José Ribeiro Pordeus Garrido (Pela contratada).

Coremas-PB, 02 de maio de 2022.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA Prefeito

> Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:00EC911F

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DO 2º ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 153/2021

Inexigibilidade Nº 008/2021. Contratante: Prefeitura de Coremas-PB. Contratada: Ruan José Ribeiro Pordeus Garrido Eireli-EPP, CNPJ: 37.288.500/0001-80. Considerando, que a vigência do contrato vai até 31/12/2022; Considerando, que até a presente data não foi convocado os concursados; Considerando, que a atual gestão tão logo faça as devidas nomeações dos candidatos aprovados, o contrato oriundo deste procedimento licitatório será imediatamente distratados. Desta forma fica para fazer face aos pagamentos pelos serviços prestados fica acrescentado o valor total de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Partes: Irani Alexandrino da Silva (Prefeito) e Sr. Ruan José Ribeiro Pordeus Garrido (Pela contratada).

Coremas-PB, 02 de maio de 2022.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA Prefeito

> Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:01CB0D3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DO 2º ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 154/2021

Inexigibilidade Nº 008/2021. Contratante: Prefeitura de Coremas-PB. Contratada: Ruan José Ribeiro Pordeus Garrido Eireli-EPP, CNPJ: 37.288.500/0001-80. Considerando, que a vigência do contrato vai até 31/12/2022; Considerando, que até a presente data não foi convocado os concursados; Considerando, que a atual gestão tão logo faça as devidas nomeações dos candidatos aprovados, o contrato oriundo deste procedimento licitatório será imediatamente distratados. Desta forma fica para fazer face aos pagamentos pelos serviços prestados fica acrescentado o valor total de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais). Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Partes: Irani A. da Silva (Prefeito) e Sr. Ruan José Ribeiro Pordeus Garrido (Pela contratada).

Coremas-PB, 02 de maio de 2022.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA - Prefeito

Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador: AE1A9383

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DO 2º ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 250/2021 Inexigibilidade Nº 013/2021. Contratante: Prefeitura de Coremas-PB. Contratada: Julianna Adijuto Pereira de Oliveira-ME, CNPJ: 43.167.663/0001-08. Considerando, que a vigência do contrato vai até 01/10/2022; Considerando, que até a presente data não foi convocado os concursados; Considerando, que a atual gestão tão logo faça as devidas nomeações dos candidatos aprovados, o contrato oriundo deste procedimento licitatório será imediatamente distratados. Desta forma fica para fazer face aos pagamentos pelos serviços prestados fica acrescentado o valor total de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), pelos os 30 (trinta) plantões nos próximos 06 (Seis) meses, para fazer face aos pagamentos pelos serviços prestado. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Partes: Irani A. da Silva (Prefeito) e Sra. Julianna Adijuto Pereira de Oliveira (Pela contratada).

Coremas-PB, 02 de maio de 2022.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA – Prefeito

> Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:655B4016

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DO 2º ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 251/2021

Inexigibilidade Nº 013/2021. Contratante: Prefeitura de Coremas-PB. Contratada: Julianna Adijuto Pereira de Oliveira-ME, CNPJ: 43.167.663/0001-08. Considerando, que a vigência do contrato vai até 01/10/2022; Considerando, que até a presente data não foi convocado os concursados; Considerando, que a atual gestão tão logo faça as devidas nomeações dos candidatos aprovados, o contrato oriundo deste procedimento licitatório será imediatamente distratados. Desta forma fica para fazer face aos pagamentos pelos serviços prestados fica acrescentado o valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), para fazer face aos pagamentos pelos serviços prestados. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Partes: Irani A. da Silva (Prefeito) e Sra. Julianna Adijuto Pereira de Oliveira (Pela contratada).

Coremas-PB, 02 de maio de 2022.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA Prefeito

> Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:0ABDFA00

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB - através de seu Pregoeiro Oficial, COMUNICA a todos os interessados, referente ao processo licitatório nº 007/2022, na modalidade PREGÃO **ELETRÔNICO** que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de medicamentos psicotrópicos para atender as necessidades do município de Diamante/PB, até 31 de dezembro de 2022, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93 e 10.520/2002, alterações posteriores., que foram declaradas VENCEDORAS as empresas: GALLI E LIOTTO COMERCIO DE **PRODUTOS** HOSPITALARES LTDA **CNPJ:**

42.092.374/0001-24, situada na Rua Pernambuco, 1647, Linho, Erechim/RS com valor final de R\$ 13.470,00 (noventa e seis mil seiscentos e trinta reais); SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS - EP CNPJ: 03.894.963/0001-74, situada na Rua Avelino Freitas, 498, Centro, São Raimundo Nonato/PI, com valor final de R\$ 8.692,00 (oito mil seiscentos e noventa e dois reais); PHARMAPLUS LTDA | CNPJ: 03.817.043/0001-52, situado na Rua Joao Domingos Sobrinho,91, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira/PE com valor final de R\$115.718,00, (cento e quinze mil setecentos e dezoito reais); NNMED - DISTRIBUICÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 15.218.561/0001-39, situada na Rua Major Belmiro, 200, São José, Campina Grande/PB, com valor final de R\$ 18.807,00 (dezoito mil oitocentos e sete reais) - por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração e por ter atendido todos os requisitos do Edital e desde já CONVOCAMOS as referidas empresas para devida assinatura do respectivo termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 em sua redação final.

Diamante/PB, 13 de junho de 2022.

JHONNATA WINDSON CUNHA GUEDES

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Francisco Jeanio Pereira Franco **Código Identificador:** A50696DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB - através de seu Pregoeiro Oficial, COMUNICA a todos os interessados, referente ao processo licitatório nº 008/2022, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO que tem como objeto a aquisição parcelada de material odontológico, destinados as Unidades de Saúde, vinculados aos programas, Fundo Municipal de Saúde e Secretaria de Saúde do município de Diamante/PB, até 31 de dezembro de 2022, dentro dos prazos e normas da Lei 10.520 de julho de 2002 e o Decreto Regulamentar Federal nº 10.024 de setembro de 2019, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital, com suas alterações posteriores., que foram declaradas VENCEDORAS as empresas: T.F. ALEXANDRE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CNPJ: 32.380.176/0001-02, situado na Rua Nobre de Lacerda,246, Loja 0001, Madalena, Recife/PE com valor final de R\$ 18.637,60 (dezoito mil seiscentos e trinta e sete reais e sessenta centavos): APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN, CNPJ 02.911.193/0001-68, situado na Rua TV Padre Oseas Cavalcante,48, Bairro novo do Carmelo, Camaragibe/PE, com valor final de R\$ R\$ 3.236,00(três mil duzentos e trinta e seis reais); FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 08.160.290/0001-42, situada na Rua Manoel Alves de Oliveira, 110, Catolé, Campina Grande/PB, com valor final de R\$ 2.233,20, (dois mil duzentos e trinta e três reais e vinte centavos); In-Dental Produtos Medicos e Hospitalares Ltda, CNPJ: 07.788.510/0001-14, situado na Rua Adolfo Mantovani, 232, Residencial Florida, Ribeirao Preto/SP, com valor final de R\$ 9.577,50 (nove mil quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos); ODONTOMED T/A CNPJ: 27.205.945/0001-04, situada na Avenida Raja Gabaglia, 4859, Sala 125, Santa Lucia, Belo Horizonte/MG, com valor final de R\$ 7.997,00(sete mil novecentos e noventa e sete reais); ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME CNPJ: 09.478.023/0001-80, situado na Rua Odon Bezerra, 16, Centro Sousa/PB, com valor final de R\$ 1.135,50 (mil cento e trinta e cinco reais e cinquenta centavos) por ter apresentado as propostas mais vantajosas para a administração e por ter atendido todos os requisitos do Edital e desde já

CONVOCAMOS as referidas empresas para devida assinatura do respectivo termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal n° 8.666/93 em sua redação final.

Diamante/PB, 13 de junho de 2022.

JHONNATA WINDSON CUNHA GUEDES

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Francisco Jeanio Pereira Franco **Código Identificador:**78500D01

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

AMANDA NUNES ALBINO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2022

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vice Prefeito João Kennedy Gomes Batista, 02 - Centro - Emas - PB, às 08:30 horas do dia 27 de Junho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS A SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE EMAS-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº /99; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (..) ... E-mail: cplemas@gmail.com. Edital: http://emas.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br.

Emas - PB, 13 de Junho de 2022

AMANDA NUNES ALBINO - Pregoeira Oficial

Publicado por: Amanda Nunes Albino Código Identificador:D4D695F2

AMANDA NUNES ALBINO JULGAMENTO ENVELOPES DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00010/2022

Julgamento Envelopes de Habilitação Tomada de Preços nº 00010/2022

A Prefeitura Municipal de Emas, vem tornar público, através da comissão de licitação, julgamento da Fase de Habilitação, nos termos do art. 109, I, "a" da Lei 8.666/93. As empresas MENDES & FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA BRAÇO FORTE, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, ISA COSNTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, TORRES E ANDRADE COSNTRUÇÕES PRE-MOLDADOS E SERVIÇOS CONCRETISA CONSTRUTORA CONSTRUTORA LTDA, OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS EIRELI, DK CONSTRUÇOES EIRELI, JMSV CONSTRUÇÕES EIRELI, F. J. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CONSTRUTORA APODI EIRELI, estão declaradas inabilitadas. Já as empresas CONSTRUTORA BETAGAMA LTDA, CONTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA, INPREL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, GAMARRA CONSTRURORA E LOCADORA EIREJLI, E. L. F. TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, AMETISTA CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI, COVALE CONSTRUÇÃO E SEVIÇOS EIRELI, estão declaradas habilitadas. Concede-se prazo de 5 dias úteis para recursos. Não havendo recursos, fica desde a

reunião para abertura dos envelopes de propostas de preços, marcada para o dia 23/06/2022, as 14:00 horas.

Emas -PB, 13 de Junho de 2022.

AMANDA NUNES ALBINO – Presidente da CPL

Publicado por:

Amanda Nunes Albino **Código Identificador:**50AD7C91

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERAÇA PROCESSO 2022.108.2-007.04/04

TOMADA DE PREÇO 00004/2022 AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Esperança/PB. Torna público aos interessados que a Licitação na modalidade Tomada de Preços 00004/2022, destinado a Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Construção de uma Creche com Capacidade para 100 (cem) Crianças, com Base no Programa Paraíba Primeira Infância na Comunidade de São Miguel, Município de Esperança-PB, será REVOGADA em função de parecer técnico emitido pelo setor de ENGENHARIA, o qual verificou erros na planilha orçamentária, os quais podem gerar problemas futuros, sendo assim, o setor de engenharia irá fazer as devidas correções para futura publicação. Os autos do processo licitatório, encontram-se com vistas franqueada aos licitantes na sala da CPL do Município de Esperança/PB ou pelo e-mail esperanca.pb.certames@gmail.com.

Esperança/PB, 13 de junho de 2022.

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Emerson David Alves da Costa **Código Identificador:**02BB9523

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Lopes Brasileiro, SN - Centro - Igaracy - PB, às 08:00 horas do dia 27 de Junho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de Material Médico Hospitalar para as Unidades de Saúde do Município: PSF's, SAMU e unidade Mista de Saúde. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 147/14; Lei Federal nº 155/16; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (...) ... E-mail: cpl@igaracy.pb.gov.br.Edital: http://www.igaracy.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Igaracy - PB, 13 de Junho de 2022

*GEORGE CARLOS VIEIRA LOPES*Pregoeiro Oficial

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes **Código Identificador:**C1D6F615

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00020/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00020/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO ON-LINE DE 20 VEICULOS DE FROTA DO MUNICIPIO DE IGARACY – PB, COM FORMECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS EM COMODATO. NO PERIODODE 7 MESES; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: A J D FRANCO SERVICOS E COMERCIO - R\$ 3.600,00.

Igaracy - PB, 13 de Junho de 2022

JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes **Código Identificador:**F9D73761

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00020/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO ON-LINE DE 20 VEICULOS DE FROTA DO MUNICIPIO DE IGARACY – PB, COM FORMECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS EM COMODATO. NO PERIODODE 7 MESES. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Finanças. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 13/06/2022.

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes **Código Identificador:**7B83A02E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE IGARACY PB

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo de Aditivo ao Contrato nº 00101/2021, em 15.12.2021.

PARTES: Prefeitura Municipal de Igaracy e a empresa COMPASSO EMPREENDIMENTOS LTDA ME.

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa para execução da 3ª etapa do campo – construção de camarotes no município de Igaracy-PB.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de vigência. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Igaracy-PB, 13 de Junho de 2022

JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA Prefeito

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes Código Identificador: 33385C6E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE IGARACY PR

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo de Aditivo ao Contrato nº 00003/2019, em 21.01.2019.

PARTES: Prefeitura Municipal de Igaracy e a empresa COMPASSO EMPREENDIMENTOS LTDA ME.

OBJETO CONTRATUAL: Para execução com a continuação dos serviços de implantação de 03 sistemas coletivos de captação e distribuição de água, nas comunidades Barra, Cabeludo e Melancia. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de vigência. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Igaracy-PB, 13 de Junho de 2022

JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA Prefeito

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes **Código Identificador:**98BC86E1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2022, que objetiva: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSOR LICENCIATURA EM MUSICO (INSTRUMENTO MUSICAIS) PARA LECIONAR NAS ESCOLAS DO MUNICIPIO DE IGARACY PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FRANCISCO PEREIRA DE MACEDO 08945808418 - R\$ 14.000,00.

Igaracy - PB, 13 de Junho de 2022

JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes **Código Identificador:** ACFBE79E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB - CPL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Lopes Brasileiro, SN - Centro Igaracy - PB, às 11:00 horas do dia 27 de Junho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Serviço de Assessoria e Apoio Técnico de Assessoria do Município de Igaracy/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 147/14; Lei Federal nº 155/16; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (...) E-mail: cpl@igaracy.pb.gov.br.Edital: http://www.igaracy.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Igaracy - PB, 13 de Junho de 2022

GEORGE CARLOS VIEIRA LOPES

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes **Código Identificador:**154DCCC4

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2022

A Prefeitura de Itaporanga - PB, torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça João Pessoa, 32 - Centro - Itaporanga - PB, às 09:00 horas do dia 28 de Junho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição parcelada de materiais e equipamentos médicos hospitalares para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de Itaporanga – PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no supracitado. Telefone: (083) 3451-2383. endereço cplitaporanga@gmail.com.Edital: http://itaporanga.pb.gov.br/acessoa-informacao/licitacoes; www.tce.pb.gov.br.

Itaporanga - PB, 10 de Junho de 2022

RENATO EDUARDO MARQUES - Pregoeiro Oficial

Publicado por: Edmarineudson Rodrigues Pinto Código Identificador:41CB2D10

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 1047/2022 DE: 09 DE JUNHO DE 2022

Autoriza o Poder Legislativo Municipal a conceder Revisão Anual Geral dos vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Itaporanga/PB no ano de 2022, e dá providências correlatas.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1°. Fica a Chefia do Poder Legislativo Municipal autorizada a conceder a revisão Anual Geral, para o exercício 2022, nos vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Itaporanga/PB, de acordo com a Lei Municipal n°. 990/2019.

Parágrafo Único. A Revisão Geral Anual dos vencimentos do que trata o *caput* do art. 1º, não abrangerá os servidores públicos do Poder Legislativo Municipal cujos vencimentos são equivalentes ao valor do salário mínimo vigente e os servidores públicos ocupantes de cargos em comissão.

- Art. 2°. A Revisão Geral Anual de que trata o art. 1°, será concedida a partir de 01 de maio de 2022, pela aplicação do índice de 12,13% (doze vírgula treze por cento) sobre o vencimento básico dos servidores públicos da Câmara Municipal de Itaporanga/PB, de que tratam o art. 1° e Parágrafo único desta lei, praticado no exercício de 2021.
- Art. 3°. Os recursos necessários à execução desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria prevista no corrente exercício financeiro.
- Art. 4°. A implementação do disposto nesta Lei observará o que determina a Constituição Federal e as disposições da Lei Complementar Federal nº 101/2000.
- Art. 5°. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 1°. de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 09 de junho de 2022.

DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marianna Neves de Almeida **Código Identificador:**EDCCE3C7

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 417/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

RESOLVE:

Constituir a JUNTA MÉDICA do Município de Itaporanga(PB), composta das Médicas: DRª. ALINE BATISTA DE ALMEIDA, Matrícula nº. 8084, inscrita sob o CPF nº. 003.682.263-95 e DRª. RAYANE ARAÚJO TORRES LEMOS, Matrícula nº. 4438, inscrita sob o CPF. nº. 052.668.804-14, lotadas, na Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de avaliar as homologações de Licenças e Atestados, bem como todo e qualquer requerimento gerador de afastamento de atividades trabalhistas dos Servidores do Município.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e, em especial, a Portaria nº. 243/2021, a partir da presente data.

Registre-se,

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 13 de junho de 2022.

DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marianna Neves de Almeida **Código Identificador:**B512CDC0

GABINETE DO PREFEITO ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA EXTRATO DE CONTRATO Nº 180/2022

Contratante: Prefeitura de Itaporanga – PB.

Contratado: ANA PAULA DE SOUZA CRISPIM REMIGIO, CNPJ: 01.101.954/0001-53, com o valor total de R\$ 48.480,00

(quarenta e oito mil quatrocentos e oitenta reais).

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de saúde por profissionais especialistas para atender as necessidades do município de Itaporanga – PB

Fundamento Legal: Pregão Presencial nº 00017/2022.

Dotação: Constante no orçamento vigente.

Vigência: até o final do exercício financeiro de 2022.

Itens Vencidos: 11.

Partes Contratantes: Divaldo Dantas (pela contratante) e a Emp.Ana Paula de Souza Crispim Remigio, CNPJ nº 01.101.954/0001-53 (pela contratante).

Itaporanga - PB, 29 de abril de 2022

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto Código Identificador:97E18AFD

GABINETE DO PREFEITO ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA EXTRATO DE CONTRATO Nº 181/2022

Contratante: Prefeitura de Itaporanga – PB.

Contratado: CLÍNICA MEDICA BRANDÃO BRANDÃO, CNPJ: 03.963.880/0001-90, com o valor total de R\$ 59.700,00 (cinquenta e nove mil e setecentos reais).

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de saúde por profissionais especialistas para atender as necessidades do município de Itaporanga – PB

Fundamento Legal: Pregão Presencial nº 00017/2022.

Dotação: Constante no orçamento vigente.

Vigência: até o final do exercício financeiro de 2022.

Itens Vencidos: 9.

Partes Contratantes: Divaldo Dantas (pela contratante) e a Emp. Clínica Médica Brandão LTDA, CNPJ nº 03.963.880/0001-90 (pela contratante).

Itaporanga - PB, 06 de maio de 2022

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**4E5C3002

GABINETE DO PREFEITO ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA EXTRATO DE CONTRATO Nº 184/2022

Contratante: Prefeitura de Itaporanga – PB.

Contratado: MARCIO JOSE MOREIRA PEREIRA, CNPJ: 08.771.318/0001-88, com o valor total de R\$ 41.880,00 (quarenta e um mil oitocentos e oitenta reais).

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de saúde por profissionais especialistas para atender as necessidades do município de Itaporanga – PB

Fundamento Legal: Pregão Presencial nº 00017/2022.

Dotação: Constante no orçamento vigente.

Vigência: até o final do exercício financeiro de 2022.

Itens Vencidos: 8.

Partes Contratantes: Divaldo Dantas (pela contratante) e a Emp, Marcio Jose Moreira Pereira CNPJ nº 08.771.318/0001-88 (pela contratante).

Itaporanga - PB, 06 de maio de 2022

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**36D41DCA

GABINETE DO PREFEITO ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA EXTRATO DE CONTRATO Nº 185/2022

Contratante: Prefeitura de Itaporanga – PB.

Contratado: PERIVALDO ALVES SOUZA EIRELI, CNPJ: 20.514.305/0001-29, com o valor total de R\$ 94.960,00 (noventa e quatro mil novecentos e sessenta reais).

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de saúde por profissionais especialistas para atender as necessidades do município de Itaporanga – PB

Fundamento Legal: Pregão Presencial nº 00017/2022.

Dotação: Constante no orçamento vigente.

Vigência: até o final do exercício financeiro de 2022.

Itens Vencidos: 7, 12.

Partes Contratantes: Divaldo Dantas (pela contratante) e a Emp. Perivaldo Alves de Souza Eireli, CNPJ nº 20.514.305/0001-29 (pela contratante).

Itaporanga - PB, 06 de maio de 2022

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto Código Identificador: 0EEA9E28

GABINETE DO PREFEITO ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA EXTRATO DE CONTRATO Nº 188/2022

Contratante: Prefeitura de Itaporanga – PB.

Contratado: PERIVALDO ALVES SOUZA EIRELI, CNPJ: 20.514.305/0001-29, com o valor total de R\$ 240.820,00 (duzentos e quarenta mil oitocentos e vinte reais).

Óbjeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de saúde por profissionais especialistas para atender as necessidades do município de Itaporanga – PB

Fundamento Legal: Pregão Presencial nº 00017/2022.

Dotação: Constante no orçamento vigente.

Vigência: até o final do exercício financeiro de 2022.

Itens Vencidos: 5, 6 e 10.

Partes Contratantes: Divaldo Dantas (pela contratante) e a Emp, Perivaldo Alves de Souza Eireli, CNPJ nº 20.514.305/0001-29 (pela contratante).

Itaporanga - PB, 13 de maio de 2022

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**492609B1

GABINETE DO PREFEITO ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA EXTRATO DE CONTRATO Nº 190/2022

Contratante: Prefeitura de Itaporanga – PB.

Contratado: SYT SERVIÇOS DE SAUDE LTDA, CNPJ: 31.291.155/0001-58, com o valor total de R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais).

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de saúde por profissionais especialistas para atender as necessidades do município de Itaporanga – PB

Fundamento Legal: Pregão Presencial nº 00017/2022.

Dotação: Constante no orçamento vigente.

Vigência: até o final do exercício financeiro de 2022.

Itens Vencidos: 1.

Partes Contratantes: Divaldo Dantas (pela contratante) e a Emp, Syt Serviços de Saude LTDA, CNPJ nº 31.219.155/0001-58 (pela contratante).

Itaporanga - PB, 13 de maio de 2022

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**79D71D47

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 419/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS

ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, COM APOIO NOS ARTS. 14 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 12/2007 E 126 DO ESTATUTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS E DE ACORDO COM O PARECER FAVORÁVEL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, CONSTANTE NO PA Nº. 155/2022,

RESOLVE:

Renovar a "Licença sem vencimentos", para tratamento de assuntos de interesse particular", pelo período de 01 (um) ano, a contar do dia 20 de Junho de 2022, à Servidora Pública Municipal, EDNA MARIA SUPRINO DE MOURA MOREIRA, Auxiliar de Consultório Dentário-ACD, Matrícula n°. 3362, portadora do RG n°. 2.327.764-2ª. Via-SSDS/PB e CPF n°. 047.022.734-69, lotada, na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 20 de junho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 13 de Junho de 2022

DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marianna Neves de Almeida **Código Identificador:**B2F9B756

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 420/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, COM FUNDAMENTO NO ART. 41 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 016/2015, RESPEITANDO-SE O DIREITO ADQUIRIDO DO LICENCIADO E MEDIANTE O PARECER FAVORÁVEL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CONSTANTE NO PA Nº. 157/2022,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA-PRÊMIO, pelo período de 36 (trinta e seis) dias, a contar do dia 07 de JUNHO de 2022, ao Servidor, SIMEÃO FERREIRA DE PAULO, Cirurgião Dentista, matrícula nº. 3023, portador do RG nº. 2527775-SSP/PB e CPF nº. 046.389.324-79, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 07 de junho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 13 de Junho de 2022.

DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marianna Neves de Almeida **Código Identificador:**6FF0BD16

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE PROTESE DENTARIA (PROTESE TOTAL MANDIBULAR/TOTAL MAXIMILAR/PARCIAL MANDIBULAR REMOVIVEL. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00021/2022. RESCISÃO: Nos termos das disposições contidas no respectivo instrumento contratual e na legislação pertinente. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT Nº 00062/2022 - Guilherme Cordeiro de Azevedo 09988795416 - Rescindido - de comum acordo entre as partes. ASSINATURA: 10.06.22

 ${\bf Publicado\ por:}$

Silvania Alves Santos **Código Identificador:**15F7FDBC

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, às 09:00 horas do dia 30 de Junho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na área da saúde e fornecimento de prótese dentária, que serão remunerados de acordo com a tabela SIA/SUS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Municipal nº 371/2014/14; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 006/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3297–1035. E-mail: licita.mataraca@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Mataraca - PB, 13 de Junho de 2022

MARIA DE LOURDES DA SILVA -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva **Código Identificador:**E5268816

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Execução de serviço de transporte, para atender as necessidades da Secretaria de Ação Social. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00015/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2018 — Manut. do Fundo Municipal de Assist. Social; 3390.36 — Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física; 3390.39 — Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica.. VIGÊNCIA: até 12/06/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00032/2022 - 13.06.22 - TIAGO PAIVA DA SILVA - R\$ 90.000.00.

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva **Código Identificador:**EA3A1634

GABINETE DO PREFEITO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00016/2022, que objetiva: Execução do serviço de transporte, destinado a Secretaria de Educação deste Município;

ADJUDICO o seu objeto a: EDILSON BARBOSA DA SILVA - R\$ 65.000,00.

Mataraca - PB, 13 de Junho de 2022

MARIA DE LOURDES DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva **Código Identificador:**BF211F6E

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00016/2022, que objetiva: Execução do serviço de transporte, destinado a Secretaria de Educação deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: EDILSON BARBOSA DA SILVA - R\$ 65.000,00.

Mataraca - PB, 13 de Junho de 2022

EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva **Código Identificador:**2DDAF165

GABINETE DO PREFEITO CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00016/2022. OBJETO: Execução do serviço de transporte, destinado a Secretaria de Educação deste Município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Edilson Barbosa da Silva - CPF 058649564-90. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3297-1130.

Mataraca - PB, 13 de Junho de 2022

MARIA DE LOURDES DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva **Código Identificador:**B2FBAEA5

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00011/2022

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00011/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00011/2022, que objetiva: Aquisição de prensa hidráulica para uso no galpão de recicláveis do Município; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MANUEL PEREIRA DONATO - R\$ 20.000.00.

Mataraca - PB, 13 de Junho de 2022

EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva Código Identificador:94C1BEC2

GABINETE DO PREFEITO CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Dispensa nº DV00011/2022. OBJETO: Aquisição de prensa hidráulica para uso no galpão de recicláveis do Município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Manuel Pereira Donato 10.543.112/0001-42. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3297-1130.

Mataraca - PB, 13 de Junho de 2022

MARIA DE LOURDES DA SILVA

Presidente da Comissão

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva Código Identificador: 37A23808

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

PREVIDÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL PORTARIA Nº 004/2022 - SUSPENDER O PAGAMENTO DOS PROVENTOS DA SENHORA MARIA CARMEM DE ARAÚJO SOUZA - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 096/2021

PORTARIA Nº 004/2022

DIRETOR PRESIDENTE DO **INSTITUTO** PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal Nº 217/1990; Lei Municipal Nº 518 de 16 de dezembro de 2019 e a Constituição Federal de 1988,

RESOLVE

Art. 1º. SUSPENDER o pagamento dos proventos da senhora MARIA CARMEM DE ARAÚJO SOUZA, servidora inativa deste município, lotada no Instituto de Previdência do Município de Montadas, conforme Portaria Nº 101/2014 e matrícula 1128, sessando assim o estado de inconstitucionalidade da percepção simultânea de dois proventos de aposentadoria com uma remuneração ativa.

Art. 2°. Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar N° 096/2021. Art. 3°. A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Montadas/PB, 1º de junho de 2022.

WEBENS VERÍSSIMO DE SOUZA

Diretor Presidente

Publicado por: Gilson Santiago

Código Identificador: 7B3F555F

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.37/2022- SRP

A Comissão Permanente de Licitação da prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICA nº. 0.10.37/2022, cujo objeto SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL. DATA DA ABERTURA: 30 DE JUNHO DE 2022, ÀS 09H00MIN (HORÁRIO LOCAL). Valor R\$ 4.178.569,45. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará á disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações pelo telefone 3351-1510 ou 3351http://www.comprasgovernamentais.gov.br/, www.monteiro.pb.gov.br

https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Monteiro-PB, 13 de Junho de 2022.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO

Pregoeira

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa

Código Identificador: 541B1359

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO OFICIO Nº 047/2022

OFICIO Nº 047/2022

Ouro Velho, 13 de junho de 2022.

Sr. Gerente

Venho por meio deste, INFORMAR a esta agencia os responsáveis pela movimentação bancária bem como a extensão de poderes da conta existente nesta agencia sob nº 4.904-2 pertencente a esta edilidade com CNPJ 08.872.459/0001-97, a qual será assinada em conjunto.

RESPONSÁVEIS:

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES - Prefeito Municipal CPF: 039.958.644-06 e RG 6.304.598 SSPPE

-PAULO VERONESE ROCHA - Secretário de Finanças CPF: 428.847.304-78 e RG 1.023.278 SSPPB

PODERES: emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar o débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, efetuar transferência/pagamento por meio eletrônico, sustar/contra ordenar, cancelar, baixar cheques, efetuar resgates e aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senha, efetuar pagamento por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, consultar contas/aplicação programas repasse de recurso, liberar arquivos no gerenciador financeiro, emitir comprovante, efetuar transferência para mesma titularidade, encerrar contas, utilizar os aplicativos e tudo o mais que for necessário para movimentação de contas, etc.

Certo do vosso pronto e breve atendimento, aproveito a oportunidade para apresentar meus protestos de consideração e respeito.

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Antonio Henrique Menezes Nascimento Código Identificador:2BD0C8DF

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ "CASA FRANCISCO EDUARDO DE MACÊDO" RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00001/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DEGÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RIVELINO REVESON OLIVEIRA DE MOURA - R\$ 24.291,88.

Picuí - PB, 09 de Junho de 2022

ALDEMIR ALVES DE MACEDO

Presidente

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:4AB97434

CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ "CASA FRANCISCO EDUARDO DE MACÊDO" EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIUS E MATERIAL DE LIMPEZA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00001/2022. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Picuí e: CT Nº 00002/2022 – 09.06.22 – RIVELINO REVESON OLIVEIRA DE MOURA - R\$ 24.291,88.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**502A412E

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 158/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:

Colocar à disposição do Memorial Dr. Felipe Tiago Gomes, exercendo suas atribuições no mesmo, pelo prazo de 02 (dois) anos, a servidora **RIVANILZA CUNHA DA SILVA**, matrícula nº 0000334, Auxiliar de Serviços, com ônus para esta Edilidade, devendo sua freqüência ser encaminhada mensalmente ao seu órgão de origem, nos termos do Art. 40 da Lei Complementar nº 001 de 23/05/2008.

Picuí-PB, 13 de junho de 2022.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:055E0E21

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão

Eletrônico, do tipo menor preço, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E HIDRÁULICO, DE FORMA PARCELADA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 11 de Julho de 2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no 3371-2126. supracitado. Telefone: (083)E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br.Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Picuí - PB, 14 de Junho de 2022

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**62DAA85B

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 06 de Julho de 2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília -DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br.Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Picuí - PB, 13 de Junho de 2022

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**D8891A86

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino — Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, às 09:00 horas do dia 06 de Julho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK E SALGADINHOS, PARA EVENTOS, REUNIÕES E CONFERÊNCIAS REALIZADAS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS REPARTIÇÕES MUNICIPAIS, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei

Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 005/06; Decreto Municipal nº 125/14; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371–2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br.Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br.

Picuí - PB,13 de Junho de 2022

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**79A03BCE

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 809/2022, DE 13 DE JUNHO DE 2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA AUTORIZAÇÃO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 1.908/2021 de 31/12/2021 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

20600	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS				
1141	CONST/REFORMAR/AMPL E EQUIPAR UNIDADES ESCOLARES				
	12.361.2011.1141.4490510000.500 OBRAS E INSTALAÇÕES	32.000,00			
	Valor Total da Ação (1141) R\$	32.000,00			
	Valor Total do Órgão (20600) R\$	32.000,00			
	Valor Total R\$	32.000,00			

 $Art.\ 2^o$ - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais). Discriminado nas seguintes dotações:

20600	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS	
2021	MANTER ATIV. DE ENSINO COM SALÁRIO EDUCAÇÃO	
	12.361.2011.2021.3390360000.550 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA	32.000,00
	Valor Total da Ação (2033) R\$	32.000,00
	Valor Total do Órgão (20700) R\$	32.000,00
	Valor Total R\$	32.000,00

 ${\bf Art.}\ 3^{\rm o}$ - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

OLIVANIO DANTAS REMIGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**466F76F2

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE EXTRATO DO CONTRATO Nº 506/2022 (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pombal

CONTRATADO: J DE A TEIXEIRA LTDA (AGUIAR

MULTIMUSIC)

CNPJ: 44.601.729/0001-99

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
PRAZO DA CONTRATAÇÃO: até 23/08/2022

Rubrica Orçamentária 2022: 02.110 Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo - 23 695 1052 2059 Promoção de Eventos Sociais, Culturais e Esportivos - 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

ONDE LÊ-SE: Pombal-PB, 07 de junho de 2022. LEIA-SE CORRETAMENTE: Pombal-PB, 08 de junho de 2022.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

J DE A TEIXEIRA LTDA (AGUIAR MULTIMUSIC)
Contratado

Publicado por: Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador: A5AFEF92

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022

A Prefeitura de Princesa Isabel-PB, torna público que realizará através do Pregoeiro Oficial, às 08h:00min (oito horas) do dia 27 de junho de 2022, por meio do https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 014/2022. Tipo de julgamento: Menor preço ofertado por item. Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento de 50 (cinquenta) Computadores, destinados para Secretaria Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Princesa Isabel-PB, conforme termo de referência. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital: http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Princesa Isabel - PB, 10 de junho de 2022.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA Pregoeiro Oficial

> Publicado por: Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador:E28A71E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022

A Prefeitura de Princesa Isabel-PB, torna público que realizará através do Pregoeiro Oficial às **08h:00** (oito horas) do dia **01 de julho de 2022**, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ o **Pregão Eletrônico Nº** 015/2022. **Tipo de julgamento:** Menor preço ofertado por item. **Objeto:** Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços médicos nas seguintes especialidades: Cirurgião Geral, Anestesista e Enfermeiro, todos no Hospital Regional José Pereira, em Princesa Isabel-PB. **Fonte de Recurso:** Próprios não Vinculados e do Convênio Nº 00190/2022, celebrado com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da A. Municipal, **Fundamento legal:** Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. **Email:** licitaprincesa2017@gmail.com. **Edital:**

http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes. - www.tce.pb.gov.br - www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Princesa Isabel - PB, 13 de junho de 2022.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**39A36A26

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Santa Cecília, 214 - Centro - Santa Cecília -PB, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada, conforme demanda, de medicamentos remanescentes para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Santa Cecília/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 01 de Julho de 2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 004/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaoscpb@gmail.com. Edital: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Santa Cecília - PB, 13 de Junho de 2022

ERNANDO SOUZA DE SALES

- Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Ernando Souza de Sales **Código Identificador:**5401EC55

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0031/2022

OBJETO: Aquisição de móveis, para atender as necessidades do município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em conformidade com a Lei.

RECURSOS: Recursos Ordinários e/ou Convênios.

<u>CONTRATANTE</u>: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

<u>CONTRATADO</u>: JAMES DE OLIVEIRA – ME – ARYS MOVÉIS – CNPJ N° 20.676.918/0001-62, sediada na Rua Praça Getúlio Vargas, 366, Centro, Patos – PB.

<u>VALOR GLOBAL DO CONTRATO</u>: R\$ 32.727,00 (trinta e dois mil setecentos e vinte e sete reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 13/06/2022 a 31/12/2022.

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio **Código Identificador:**3721333E

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS PREGÃO PRESENCIAL 00044/2022

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA FINANÇAS,PLANEJAMENTO Ε ADMINISTRAÇÃO; CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, JUNTO À PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00044/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Francisco: ORÇAMENTO 2022. 02.11 SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CONVÊNIOS 133.854 04.122.2003.2086 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE PLAN. E GESTÃO DE CONVENIOS 0010000.00 RECURSOS ORDINÁRIO 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -P. JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT Nº 00330/2022 - 10.06.22 - RICARDO PETER GONÇALVES SARMENTO 46746722449 - R\$ 18.000,00.

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima **Código Identificador:**63667E94

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA DA REUNIÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2022

REF. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2022

ATA DA REUNIÃO

Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às 08h e 39min, na Sede da Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz/PB - Sala das Licitações, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, devidamente constituída e autorizada pela Exma Sr.a Prefeita Municipal, Ana Maria da Silva Oliveira, para análise e julgamento do Pedido de Inscrição no Registro Cadastral e da documentação que se faz anexa protocolada pela empresa MACÁRIO PRE-MOLDADOS E METALURGICA LTDA. A CPL, após análise minuciosa da documentação apresentada, constatou que os documentos apresentados atenderam às exigências dispostas no Edital convocatório. Assim, decidiram os membros da CPL, conceder o CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL a empresa MACÁRIO PRÉ-MOLDADOS E METALURGICA LTDA. E nada mais havendo a ser dito ou questionado, a Presidente deu por encerrada a presente Sessão, a qual foi paralisada por tempo suficiente para a lavratura da presente ata, que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

São José do Brejo do Cruz/PB, 08 de junho de 2022.

JOSÉ FÁBIO SARAIVA DOS SANTOS Presidente

SAMARONE PEREIRA BRITO Membro

HERCULES CARLOS DE ALMEIDA Membro

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos **Código Identificador:** A37DA840

GABINETE DA PREFEITA TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 008/2022

CREDENCIAMENTO nº 002/2022 - PROCESSO

LICITATÓRIO nº 067/2022

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

ASSUNTO: Credenciamento de Serviços Médicos em regime de plantões

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 008/2022

De acordo.

Diante da análise técnica da Comissão Permanente de Licitação deste Município e do Parecer favorável emitido pela Assessoria Jurídica deste Município, **DETERMINO** que se proceda, com **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, o **Credenciamento de Serviços Médicos em regime de plantões**, junto ao Sr. **GABRIEL SOARES DUTRA DE SOUZA (CPF Nº 100.398.674-98)**.

Em respeito ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/1993, **RATIFICO** a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, realizada com fundamento no art. 25, *caput* da supracitada lei e, em consequência, determino a Contratação Sr.: **GABRIEL SOARES DUTRA DE SOUZA (CPF Nº 100.398.674-98)**, através de TERMO DE CREDENCIAMENTO.

São José do Brejo do Cruz/PB, 10 de junho de 2022.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos Código Identificador:9F8F169F

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 131/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 008/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO
N° 067/2022

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 131/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 008/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 067/2022

CREDENCIANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; CREDENCIADO: GABRIEL SOARES DUTRA DE SOUZA (CPF N° 100.398.674-98); OBJETO: execução dos serviços de plantões médicos; VIGÊNCIA: 03 de junho de 2022 a 13 de maio de 2023; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02 13 10 302 0048 2184 0000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAUDE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTES: 1.500.1002-300.211; 1.600.0000-300.214; FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 8.666/1993, Art. 25, *caput*; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – pelo Credenciante e Gabriel Soares Dutra de Souza – Credenciado.

São José do Brejo do Cruz/PB, 10 de junho de 2022.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos Código Identificador:D0EC5019

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA 013/2022 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

PORTARIA 013/2022 de 03 de fevereiro de 2022.

"Nomeia a Comissão Intersetorial pelos direitos da Infância e Adolescência do Selo Unicef Munícipio Aprovado, edição 2021/2024 e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz Estado da Paraíba no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de criação da comissão intersetorial pelos direitos da infância e adolescência do Selo Unicef Município Aprovado, edição 2021/2024;

RESOLVE:

1. Nomear os membros abaixo relacionados, para comporem a Comissão Intersetorial pelos direitos da infância e adolescência do Selo Unicef Município Aprovado, edição 2021/2024;

Maria da Conceição Oliveira Saraiva - Articuladora Luciana Cândido da Silva - Presidente do CMDCA Vanderlândia Dantas Cosme - Conselho Tutelar

Lorena Chianca Forte - Mobilizadora da Saúde

José Fabio Saraiva dos Santos – Mobilizador da Assistência Social

Maria Lopes Teixeira – Mobilizadora da Educação

José Maria dos Santos Gomes - Mobilizador do NUCA Jociléia Fernandes Oliveira – Assistente Social do PAIF

Kledyane Cristina da Silva Gomes – Secretária de Saúde

Adriana Patrícia Andrade Silva - Creche

Annetilha Priscila da Silva Lino - Departamento de Esporte e Turismo Tamires Adívia Saraiva Aguiar - Assessoria de Comunicação

Ana Lucia Dantas Silva - Pastoral da Criança

Monnyc Evilly do Nascimento Saraiva Jales - Núcleo de Cidadania de Adolescente - NUCA

Carlos André da Silva Resende - Núcleo de Cidadania de Adolescente - NUCA

- 2. A Comissão Intersetorial pelos Direitos da Infância e Adolescência do Selo UNICEF Município Aprovado, tem como objetivo planejar, executar e acompanhar as ações previstas na metodologia do Selo UNICEF, tais como: promover reuniões sistemáticas, monitorar os indicadores e contribuir para sua melhoria.
- 3. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita aos 03 de fevereiro de 2022.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA Prefeita Municipal

Publicado por:

Eliane Saraiva Cardoso Dantas **Código Identificador:**E1085119

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00010/2022

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00010/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00010/2022, que objetiva: Locação de imóvel destinado ao funcionamento de equipamentos público — ARQUIVO GERAL DA PREFEITURA, junto a Secretaria de Administração de Recursos Humanos; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSE HILTON DE ANDRADE - R\$ 18.000,00.

Sapé - PB, 10 de Junho de 2022

SIDNEI PAIVA DE FREITAS -

Prefeito

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva **Código Identificador:**247E7DFD

CPL

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DP00010/2022

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA N° DP00010/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Locação de imóvel destinado ao funcionamento de equipamentos público – ARQUIVO GERAL DA PREFEITURA, junto a Secretaria de Administração de Recursos Humanos; DESIGNO as servidoras Odete Inglith Targino Taveira, Secretária de Finanças, como Gestora; e Beatriz Marques de Paula, Secretária, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DP00010/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Sapé - PB, 10 de Junho de 2022

SIDNEI PAIVA DE FREITAS -

Prefeito

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva

Código Identificador:6A95DF6F

CPL EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00010/2022. OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento de equipamentos público – ARQUIVO GERAL DA PREFEITURA, junto a Secretaria de Administração de Recursos Humanos. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração e Recursos Humanos. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 10/06/2022.

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva

Código Identificador:3415F768

CPL EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento de equipamentos público - ARQUIVO GERAL DA PREFEITURA, junto a Secretaria de Administração de Recursos Humanos. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00010/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município Sapé:20300.04.122.1002.2009 – manter atividades da secretaria de administração Elemento: 33.90.36.00.00 outros serviços de terceiros VIGÊNCIA: 10/06/2023.PARTES física. até CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e: CT N° 00035/2022 - 10.06.22 - JOSE HILTON DE ANDRADE - R\$ 18.000,00.

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva

Código Identificador: AE802B86

CPL

RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00003/2022

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00003/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00003/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: TEM DE TUDO COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 382.349,00.

Sapé - PB, 02 de Maio de 2022

DENISE RIBEIRO DA SILVA -

Secretária

Publicado por: Elaine Cunha da Silva

Código Identificador:F76C367F

CPL GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00003/2022

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00003/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL; DESIGNO os servidores Lisandra Maria Nascimento de França, Gerente de Administração e Finanças, como Gestora; e Carolina Lira Avelino da Silva, Setor de Compras, para Fiscal, do contrato decorrente da Adesão a Ata de Registro de Preços nº AD00003/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Sapé - PB, 02 de Maio de 2022

DENISE RIBEIRO DA SILVA

Secretária

Publicado por: Elaine Cunha da Silva

Código Identificador:C9DDE5E8

CPL EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

EXTRATO DE CONTRATO

PARCELADA OBJETO: AQUISIÇÃO DE **GÊNEROS** ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00003/2022 - Ata de Registro de Preços nº 0001/2021, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2021, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sapé:30.100-FMAS DESENVOLVIMENTO SOCIAL - 30100.08.122.1003.2062 MANTER ATIV. DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICIPIO -30100.08.243.3008.2064 – ADMINISTRAÇÃO DO PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - CRI - 30100.08.243.3008.2065 - MANTER ATIV. PROG SERVIÇO ACOLHIMENTO P/CRIANÇAS E -30100.08.243.3008.2066 - MANUTENÇÃO MDS: PROGRAMA 1ª INFÂNCIA NO SUAS (CRIA - 30100.08.243.3008.2068 MANTER SERV. PROTEÇAO SOCIAL CUMPRIMENDO MEDIDAS S - 30100.08.243.3008.2070 - MANTER ATIV. DO MUN DA INFANCIA E JUVENTUDE 30100.08.244.3008.2067 - MANUTENÇÃO MDS: PROG GESTÃO B FAM CAD ÚNICO (IGD S - 30100.08.244.3008.2072 -MANUTENÇÃO A SOCIAL: BLC PROT SOCIAL ESPECIAL MÉDI - 30100.08.244.3008.2074 - MANUTENÇÃO A SOCIAL: BLC PROT SOCIAL BÁSICA (PSB) - 30100.08.244.3008.2075 -MANTER ATIV. DOS CONSELHOS **SOCIAIS** 30100.08.244.3008.2076 - MANUTENÇÃO MDS: BLC PROT SOCIAL BÁSICA (PSB) - 30100.08.244.3008.2078 - MANTER ATIV. DO CENTRO DE REFERENCIA DA MULHER EM -30100.08.244.3008.2081 - MANTER ATIV. DA SEC DE PROMOÇÃO E ASSIST SOCIAL - 30100.08.244.3008.2082 MANUTENÇÃO MDS: PROG GESTÃO B FAM CAD ÚNICO (IGD B - 30100.08.244.3008.2083 - MANUTENÇÃO DO IGD -FAMÍLIA **CADASTRO** ÚNICO Е 30100.08.244.3008.2084 – MANUTENÇÃO MDS: OUTROS PROGRAMAS - 30100.08.244.3008.2085 - MANUTENÇÃO MDS: BLC PROT SOCIAL ESPEDIAL MÉDIA COM - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 02/05/2023.PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Promoção e Assistência Social de Sapé e: CT Nº 00007/2022 - 02.05.22 - TEM DE TUDO COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 382.349,00.

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva Código Identificador:8EE91A06

CPL RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00005/2022

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00005/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00005/2022, que objetiva: Locação de imóvel para funcionar a Superintendência Municipal de Trânsito; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CLAUDIO BEZERRA NOGUEIRA - R\$ 21.600.00.

Sapé - PB, 02 de Junho de 2022

SIDNEI PAIVA DE FREITAS Prefeito

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva **Código Identificador:**2C720EE6

CPL GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DP00005/2022

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DP00005/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Locação de imóvel para funcionar a Superintendência Municipal de Trânsito; DESIGNO os servidores Aeuson do Rego Monteiro, Superintendente Municipal de Trânsito, como Gestor; e Erinaldo Francisco do Nascimento Filho, Chefe de Engenharia e Sinalização, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DP00005/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Sapé - PB, 02 de Junho de 2022

SIDNEI PAIVA DE FREITAS -

Prefeito

Publicado por: Elaine Cunha da Silva Código Identificador:17C34111

CPL EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00005/2022. OBJETO: Locação de imóvel para funcionar a Superintendência Municipal de

Trânsito. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Superintendencia Municipal de Trânsito – Smtrans. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 02/06/2022.

Publicado por: Elaine Cunha da Silva Código Identificador:0A980B2F

CPL EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00005/2022. OBJETO: Locação de imóvel para funcionar a Superintendência Municipal de Trânsito. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Superintendencia Municipal de Trânsito – Smtrans. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 02/06/2022.

Publicado por: Elaine Cunha da Silva Código Identificador:D266700F

CPL EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de imóvel para funcionar a Superintendência Municipal de Trânsito. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00005/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sapé:20900.04.122.1002.2059—manter atividades da Sup mun de trânsito 3.3.90.36.00.00 outros serviços de terceiros pessoa física. VIGÊNCIA: até 02/06/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e: CT Nº 00025/2022 - 02.06.22 - CLAUDIO BEZERRA NOGUEIRA - R\$ 21.600,00.

Publicado por: Elaine Cunha da Silva Código Identificador: ACBAB726

CPL AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, às 10:00 horas do dia 30 de Junho de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa de engenharia civil, destinadas a execução de construção de uma CRECHE com capacidade para 100 crianças no Bairro da Agrovilla no município de sapé, de acordo com o termo de convênio N°461 da secretaria de estado da educação e da ciência e tecnologia. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplsape1@gmail.com.Edital: www.sape.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Sapé - PB, 05 de Maio de 2022

WELLYSON DO NASCIMENTO ARAUJO -

Presidente da Comissão

Publicado por: Elaine Cunha da Silva Código Identificador:6FC32904

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

PREGAO PRESENCIAL 028/2022 Nº. CONTRATO: 168/2022

Objeto: Aquisição de combustíveis e derivados para atender a frota municipal de veículos de Serra Grande na localizados nas proximidades da BR-230 entre as cidades de Juazeirinho e cidade de Campina Grande - PB, conforme o edital.

Contratante: Prefeitura Municipal de Serra Grande

Contratado: PEREIRA & BRITO LTDA, inscrita no CNPJ nº

07.381.867/0001-83.

Valor: R\$ 149.500,00 (cento e quarenta e nove mil e quinhentos

reais) vencedor de todos os itens.

Data do Contrato: 08 de junho de 2022.

Vigência: até 31(trinta e um) de dezembro de 2022.

Serra Grande – PB, 13 de junho de 2022

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Jose Andreson Filho Código Identificador:8258EAE3

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COM VESTIÁRIO COBERTA DA ESCOLA JUVINA DE OLIVEIRA, LOCALIZADA NO BAIRRO SÃO JOSÉ, SOLEDADE-PB, EM CONVÊNIO COM FNDE PROCESSO 23400014624201320 (APÓS READEOUAÇÃO FINANCEIRA E ATUALIZAÇÃO ORÇAMENTARIA DO PROJETO). FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00139/2021 - Arruda Brandao Construcoes Ltda -CNPJ: 39.914.527/0001-67 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 8 meses. ASSINATURA: 10.06.22

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira Código Identificador:3376E7F5

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA PARA** IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, COM IMPLANTAÇÃO DE REDE COLETORA E EMISSÁRIO, ESTAÇÃO DE BOMBEAMENTO, ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO COM LAGOAS AEROBIAS E ANAERÓBIAS. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 00001/2018. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00061/2019 - Construdantas Construcao e Incorporação Ltda - CNPJ: 04.023.803/0001-12 - 3º Aditivo prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 10.06.22

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira Código Identificador: B81478D6

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO POLIESPORTIVO, VISANDO ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS MARIA DO CARMO ARAÚJO SOUTO E LUIZ GONZAGA BURITY, COM REURSOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA CONTRATO Nº: 0487/2019 E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2020. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00088/2020 - Construtora Realizar Eireli - CNPJ: 14.175.618/0001-05 - 5° Aditivo - prorroga o prazo por mais 6 meses. ASSINATURA: 10.06.22

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira Código Identificador:51DB5820

GABINETE DO PREFEITO **PORTARIA Nº 116/2022 DE 13 DE JUNHO DE 2022.**

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

A Portaria nº 115/2022 de 1 de junho de 2022, publicada dia 02/06/2022 do Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção: Onde se lê:

Art. 1º Portaria nº 115/2022 de 01 de junho de 2022 Leia-se:

Art. 1º Portaria nº 116/2022 de 01 de junho de 2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de junho de 2022.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de junho de 2022.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco Código Identificador:20C85687

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2022 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2022, objetivando a Contratação de Empresa para o Fornecimento de Refeições para atender as necessidades da Casa de Apoio na Prefeitura de Tavares na Cidade de João Pessoa - PB, em favor de GUSTAVO FERNANDES DE LIMA, CPF: 710.299.334-05 e RG: 003566840 SESPDS/RN, com estabelecimento comercial na Rua Doutor Silvino Nóbrega, 299, Bairro Jaguaribe, João Pessoa - PB, CEP: 58.015-120, venceu o certame por ter apresentado o menor preço, perfazendo o valor global de R\$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais), conforme analise da proposta apresentada.

Tavares - PB, em 01 de junho de 2022.

GENILDO JOSÉ DA SILVA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto Código Identificador: 5F39A774

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2022

EXTRATO DO CONTRATO N.º 203/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 E GUSTAVO FERNANDES DE LIMA, CPF: 710.299.334-05.

OBJETO: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Refeições para atender as necessidades da Casa de Apoio na Prefeitura de Tavares na Cidade de João Pessoa - PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial N°. 16/2022.

<u>Fundamento LEGAL</u>: Leis n.°s 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento dos produtos objeto deste contrato, serão pagos com recursos do orçamento do Município de Tavares – PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 21.200 Fundo Municipal de Saúde - 10 301 3014 2073 Manter outros Programas do SUS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2074 Manter as Atividades Administrativas da Sec. Mun. de Saúde - Pessoal/Encargos - 15% FMS - ELEMENTO **DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2078 Bloco de Custeio das Ações da Atenção Especializada em Saúde -MAC - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2081 Manter o Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 305 3014 2082 Manter o Piso Fixo de Vigilância Promoção em Saúde - PFVPS - **ELEMENTO DE DESPESA** -33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2083 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 304 3014 2087 Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 122 3014 2104 Enfrentamento da Emergência COVID-19 -**ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2107 Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC - SAMU 192 - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: R\$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais).

VIGÊNCIA: 02/06/2022 à 31/12/2022

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Tavares – PB, 02 de junho de 2022, GENILDO JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**E84FE4EB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01/2021 AO CONTRATO N.º 121/2021 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE IENXIGIBILIDADE Nº 02/2021.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES, CNPJ: 08.944.092/0001-70 e do outro lado a empresa SHELLEY NUNES PACHU SUASSUNA LTDA/MAIS SAÚDE, CNPJ: 39.772.502/0001-76.

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Quarta** do Contrato nº 121/2021, sem alteração de preço e de objetivo, haja vista que o serviço contratado necessita ser executado de forma contínua, o que justifica a prorrogação do prazo de vigência do contrato.

<u>Parágrafo Primeiro</u> — O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina a cláusula quarta do contrato originário e com o disposto no art. 57, II, da lei n° 8.666/93, e alterações posteriores.

<u>Parágrafo Segundo</u> – Será acrescido ao Contrato o valor de **R**\$ 171.600,00 (Cento e Setenta Mil Reais).

<u>Parágrafo Terceiro</u> – A Clausula Quarta do contrato originário de nº 121/2021, ora alterada, terá a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até 12 de MAIO de 2023, podendo ser prorrogado por aditivo, de acordo com o que estabelece o disposto no art. 57, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 121/2021, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

<u>DATA E ASSINATURA:</u> Tavares – PB, 12 de maio de 2022, GENILDO JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal e Empresa Contratada.

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**CA24CC69

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 008/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CAMARA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I, alínea *d* do art. 17, do Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder 3 (Três) diárias.

NOME (A): ANA AMÉLIA DA FONSECA PINHEIRO DE SÁ CARGO: VEREADORA/PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

HORÁRIO DE SAÍDA: 06h00min - 08/06/2022

OBJETIVO DA VIAGEM

1º Encontro Paraibano de Câmaras Municipais, no centro cultural Ariano Suassuna, sede tribunal de Contas do Estado da Paraíba TCE-PB

CONFORME SOLICITAÇÃO DO GABINETE: PRESIDENTE QUNT. DESTINO DATA V.UNIT (R\$) V. TOTAL

Três João Pessoa 08 a 10 de R\$ 332,00 R\$ 996,00 diárias Junho de 2022.

Importa a quantia de R\$ 996,00 (Novecentos e noventa e seis reais).

Art. 2°.REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Câmara do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 06 de Junho de 2022.

RIKELME SILVA

Secretário Executivo

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima Código Identificador:140E6D3C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO PREGÃO 0027/2022

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PREGÃO 0027/2022

N°. CONTRATO 000131/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de UIRAÚNA

Contratado: PROJECTO, COMERCIO DE MOVEIS E

EQUIPAMENTOS EIRELI

Objeto: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES TIPO MOBILIÁRIO PARA AMBIENTE ESCOLAR DESTINADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA.

- MODIFICAÇÃO DO REGIME DE PAGAMENTO NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 03, DE 29 DE ABRIL DE 2020 E RESOLUÇÃO Nº 4, DE 19 DE MAIO DE 2022.
- MODIFICA-SE PARA REGIME DE PAGAMENTO SENDO POR TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS SERÁ REALIZADA DIRETAMENTE PELO FNDE.
- Atendendo os seguintes termos:
- A transferência de recursos financeiros dos termos de compromisso pactuados será realizada diretamente pelo FNDE sem a necessidade de convênio, ajuste, acordo ou contrato.

As despesas com a execução das ações previstas nesta Resolução correrão por conta de dotação orçamentária consignada anualmente ao MEC/FNDE, ficando limitadas aos valores autorizados na ação específica, observando-se os limites de movimentação, empenho e pagamento da programação orçamentária e financeira anual do governo federal, condicionada aos regramentos estabelecidos na Lei Orçamentária anual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e plano plurianual.

A assistência financeira de que trata esta Resolução deverá ser incluída no orçamento dos beneficiários dos recursos transferidos, sejam municípios, estados ou o Distrito Federal, conforme dispõe a Lei nº 4.320, de 1964.

A transferência de recursos de que trata este artigo será feita mediante o depósito em conta corrente específica, aberta e mantida exclusivamente em instituições financeiras oficiais federais com as quais o FNDE mantenha parceria..

Fundamentação legal/; Art. 65, II, "c", da Lei nº 8.666/93.

Uiraúna-PB, 13 de junho de 2022

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima

Código Identificador:FA30BA37

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO SEGUNDO COLOCADO PARA NEGOCIAÇÃO PREGÃO N.º. 0033/2022

Secretaria de Finanças

Comissão Permanente de Licitações

PREGÃO N.º. 0033/2022

Objeto: Aquisição de complemento de Material de construção, elétrico e hidráulico à todas as Secretaria da Prefeitura de Uiraúna A Prefeitura municipal de Uiraúna vem por meio deste convocar as empresas remanescentes para assumir os itens do LOTE 03 abaixo relacionado em virtude da empresa classificada em 1º lugar não compareceu para assinatura do termo contratual no prazo legal.

REABERTURA DOS SEGUINTE LOTE: 03, ELETRODUTOS E CONEXÕES COMPOSTO POR 123 ITENS

Por consequência fica convocado as seguintes empresas:

- CS - CASA SOARES - DEUSDETE SOARES DA SILVA DATA DE SESSÃO: Dia 21 de JUNHO de 2022, ás 08:00 horas, na sala da CPL, no prédio da sede do município .INFORMAÇÕES: José Vieira Bujary, 221 - CENTRO - UIRAÚNA - PB. CEP: 58915-000 — cpl.uirauna@gmail.com, em todos os dias úteis das 08:00 ás 12:00 horas.

Uiraúna-PB, 13 de junho de 2022.

AUGUSTO CIRILO DE SÁ NETO.

Pregoeiro Oficial.

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima **Código Identificador:**2A4E6244

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE REFERENCIA DISP 0050 2022

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA 0050/2022 – NOS TERMOS DA LEI 14.133/21.

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTO DE GRAMA ESMERALDA EM TAPETE DESTINADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA.

Conforme a abaixo:

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO: A Prefeitura municipal de UIRAÚNA pretende contratar nos termos das especificações técnicas e informações complementares, motivada pela necessidade demandada de revitalizar as praças e canteiros centrais do município de Uiraúna

DEMANDA PREVISTA

A relação entre a demanda e a necessidade da prestação de serviço estão diretamente relacionadas à justificativa constante no item anterior

* GRAMA ESMERALDA EM TAPETE MEDINDO 0,63X40cm PRONTA PARA PLANTIO. UNIDADE M² – QUANTIDADE 4.470 m² – VALOR UNITÁRIO R\$ 8,50 – VALOR TOTAL R\$ 37.995,00

TOTAL GLOBAL: 37.995,00 (TRINTA E SETE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)

1.1.3 - PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO. A presente CHAMADA PUBLICA ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao email: RUA JOSÉ VIEIRA BUJARY, 221 - CENTRO - UIRAÚNA - PB.. CEP: 58915-000 — (CPL.UIRAUNA@GMAILCOM)., preferencialmente fazendo referência a DISPENSA Nº 0050/2022, Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 20/06/2022 às 17:00h.

O PREÇO BASE APLICAVEL NOS TERMOS ART. 23, § 2°, DA LEI 14.133/2021.

1.2 PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

1.2.1. Para o fim do disposto no art. 16, II, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 e para efeito da realização da aquisição, a despesa decorrente do processo tem adequação orçamentária e financeira anual e compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA, com a Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA, sendo constatada a existência de dotação orçamentária para o exercício de 2022, conforme abaixo discriminado:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 20.700 SECRETARIA MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA,

15 451 1006 2011 MANUT. DA URBANIZACAO E DOS SERVICOS DE JARDINAGEM.

3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO

2. DA CONTRATAÇÃO

De acordo com a Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro

instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

II - compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, independentemente de seu valor.

Sendo assim, a aquisição será formalizada através da ordem de empenho, pois a entrega será imediata e não haverá parcelamento de entrega e nem obrigações futuras.

3. JUSTIFICATIVA

A contratação acima descrita esta sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham em anexo, motivada pela necessidade de renovar e revitalizar as praças públicas e canteiros centrais do município, desta forma visando uma reforma e implantação de jardinagem urbanística, sendo necessário a contratação deste fornecimento para uma melhor adequação dos procedimentos administrativos objetivadas por esta gestão.

4. DA PROPOSTA

- 4.1. Na apresentação da proposta comercial deverão estar incluídas todas e quaisquer despesas necessárias para a perfeita execução do objeto, tais como, transporte, tributos, fretes, encargos sociais, seguros e demais despesas inerentes à execução do objeto. Dedução direto na fonte de pagamento no valor 2% do valor conforme a lei nº 758/13 PROGRAMA MUNICIPAL NOSSO NEGÓCIO
- 4.2 Os preços ofertados nas propostas apresentadas não poderão ser superiores aos fixados neste termo de referência.

5. DO LOCAL E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 5.1. O serviço deve ser prestado in loco, com fornecimento em até 03 (três) dias úteis na sede do município de Uiraúna PB, sendo o transporte, carregamento e descarregamento realizado por conta do contratado, devendo o objeto ora contratado em perfeito estado e pronto plantio e cultivo.
- 5.2 Fornecer produto em um bom padrão e de forma adequada.
- 5.3 Se responsabilizar pela qualidade do produto fornecido.

6. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO Os serviços serão recebidos:

provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização

mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;

definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

Os serviços poderão serem rejeitados, no todo ou em parte, quando estiverem em desacordo com o solicitado.

Fornecer o produto no quantitativo conforme solicitado por escrito pela secretaria competente, não será estimado quantitativo mínimo de pedido.

7. FORMA DE PAGAMENTO

- 7.1. A CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal Eletrônica, indicando o número da conta corrente, agência e banco, que será atestada pelo Secretário da pasta ou servidor expressamente designado;
- 7.2. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após o cumprimento dos subitens anteriores;

- 7.3. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal/fatura, serão devolvidos à CONTRATADA para as correções necessárias, não respondendo a CONTRATANTE por quaisquer encargos resultantes de atraso na liquidação dos pagamentos correspondentes, quando este se der por culpa da CONTRATADA;
- 7.4 A liberação do pagamento ficará condicionada a consulta prévia ao Sistema de Cadastro de Fornecedores da Prefeitura, para verificação da situação da CONTRATADA em relação às condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, cujo resultado será impresso e juntado aos autos do processo;

8. DAS OBRIGAÇÕES 8.1. DA CONTRATADA

- 8.1.1. Prestar o fornecimento nas condições estipuladas, no prazo e local indicados pela Secretaria Municipal solicitante em estrita observância das especificações para execução do objeto contratado, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- 8.1.3. Responsabilizar-se pela qualidade do produto sendo avaliado a qualidade de cada item entregue e será também responsável pelos vícios e danos decorrentes dos serviços e dos materiais fornecidos, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078,de 1990);
- 8.1.4. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, corrigir ou reparar, às suas expensas os materiais/serviços com avarias ou defeitos, ou que não atendam às exigências previstas no termo de referência e na proposta;
- 8.1.5. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente prestação do serviço.
- 8.1.6 Comunicar a Administração a entrega dos materiais e dos serviços, dentro do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 8.1.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no termo de referência.
- 8.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, deslocamento de pessoal, quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução dos serviços, bem como autorizar a dedução direto em fonte de pagamento no valor 2% do valor conforme a lei nº 758/13 PROGRAMA MUNICIPAL NOSSO NEGÓCIO

9. DA CONTRATANTE

- 9.1 Receber provisoriamente os materiais ou serviço, disponibilizando local, data e horário.
- 9.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais fornecidos ou serviço prestado com as especificações constantes no termo de referencia e na proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 9.3 Efetuar o pagamento no prazo previsto.
- 10. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES APLICÁVEIS
- 10.1 Aplica-se o previsto na Lei 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

Uiraúna-PB, 13 de junho de 2022.

JOSÉ IVÔNIO DE SÁ SOBREIRA

Agente de Contratação

Publicado por: Isabel Fernandes Lima Código Identificador:0EEE46D8

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00006/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00006/2022

Aos 14 dias do mês de Junho de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Serra Redonda, Estado da Paraíba, localizada na Rua Dom Adauto - Centro - Serra Redonda - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de

2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00006/2022 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE MEICAMENTOS DA ATENÇÃO BASICA DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA - CNPJ nº 08.868.937/0001-95.

VENCED	OR: A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA					
CNPJ: 02	.977.362/0001-62					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ACEBROFILINA 50MG/5ML 100ML	FRASCO	FRASCO	1000	7,88	7.880,00
2	ACIDO FOLICO 5MG		COMPRIMIDO	10000	0,05	500,00
3	ALBENDAZOL 40MG ALBENDAZOL 40MG/ML		COMPRIMIDO	10000	0,39	3.900,00
5	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG	FRASCO COMPRIMIDO	FRASCO COMPRIMIDO	300 1000	1,16 0,43	348,00 430,00
6	AMBROXOL ADULTO	FRASCO	FRASCO	300	2,55	765,00
7	AMBROXOL INFANTIL	FRASCO	FRASCO	300	2,23	669,00
8	AMOXICILINA + CLAVULANAT 250MG +62MG	FRASCO	FRASCO	200	11,50	2.300,00
9	AMOXICILINA + CLAVULANAT 500MG +125MG	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10000	1,80	18.000,00
10	AMOXICILINA 250MG/5ML	FRASCO	FRASCO	200	4,16	832,00
11	AMOXICILINA 500MG	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10000	0,52	5.200,00
12	AMPLICTIL 25MG	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3000	0,29	870,00
13	AMPLICTIL 100MG	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3000	0,46	1.380,00
14	ASS 100MG		COMPRIMIDO	3000	0,06	180,00
15	ATENOLOL 100MG	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3000	0,12	360,00
16	ATENOLOL 25MG			3000	0,05	150,00
17 18	ATORVASTATINA CÁLCICA 20MG AZITROMICINA 200MG/5ML	COMPRIMIDO FRASCO	COMPRIMIDO FRASCO	3000 200	0,26 5,80	780,00 1.160,00
19	AZITROMICINA 200MG/3ML AZITROMICINA 500MG		COMPRIMIDO		1,10	16.500,00
20	BENSILATO DE ANLODIPINO 10 MG		COMPRIMIDO	6000	0,08	480,00
21	BENSILATO DE ANLODIPINO 5MG		COMPRIMIDO	8000	0,05	400,00
22	BUSCOPAM COMPOSTO	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	5000	0,48	2.400,00
23	BUSCOPAM COMPOSTO	FRASCO	FRASCO	200	8,65	1.730,00
24	BUSCOPAM SIMPLES	FRASCO	FRASCO	200	9,38	1.876,00
25	BROMAZEPAM 3MG	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	5000	0,10	500,00
26	CARVEDILOL 12,5MG	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2000	0,16	320,00
27	CARVEDILOL 25MG	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2000	0,30	600,00
28	CARVEDILOL 3,125MG	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1000	0,11	110,00
29	CARVEDILOL 6,25MG		COMPRIMIDO	2000	0,16	320,00
30	CAPTOPRIL 25MG		COMPRIMIDO	6000	0,07	420,00
31	CAPTOPRIL 50MG	COMPRIMIDO FRASCO	COMPRIMIDO FRASCO	6000 200	0,18 6,25	1.080,00
33	CEFALEXINA 250MG/ML CEFALEXINA 500MG		COMPRIMIDO	8000	0,38	3.040,00
34	CETOCONAZOL 200MG		COMPRIMIDO	1000	0,29	290,00
35	CIPROFLOXACINO 500MG	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	4000	0,30	1.200,00
36	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12000	0,18	2.160,00
37	COLAGENASE	BISNAGA	BISNAGA	200	15,70	3.140,00
38	COLAGENASE 0,6 +CLONAGENILOL 0,01G	BISNAGA	BISNAGA	200	16,40	3.280,00
39	COMPLEXO B	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2000	0,06	120,00
40	COMPLEXO B	FRASCO	FRASCO	100	3,12	312,00
41	DEXAMETASONA XAROPE	FRASCO	FRASCO	200	2,05	410,00
43	DEXAMETASONA CREME	BISNAGA	BISNAGA	200	1,32	264,00
44	DEXCLORFENIRAMINA XAROPE	FRASCO	FRASCO	200	1,93	386,00
45	DEXCLOTFENIRAMINA DIGI OFFINA CO DE GÓDIO			2000	0,09	180,00
46 47	DICLOFENACO DE SODIO DICLOFENACO POTÁSSICO	COMPRIMIDO COMPRIMIDO	COMPRIMIDO COMPRIMIDO	2000 1500	0,14 0,13	280,00 195,00
48	DIGOXINA 0,25MG		COMPRIMIDO	2000	0,14	280,00
49	DIPIRONA 500MG		COMPRIMIDO		0,16	3.200,00
50	DIPIRONA GOTAS	FRASCO	FRASCO	1000	1,30	1.300,00
51	ENALAPRIL 20MG		COMPRIMIDO	5000	0,09	450,00
52	ESPIRONOLACTONA 25MG	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2000	0,22	440,00
53	FLUCONAZOL 150MG	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3000	0,54	1.620,00
54	FLUCONAZOL 150MG	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	600	0,54	324,00
55	FUROSEMIDA 40MG		COMPRIMIDO	10000	0,07	700,00
56	GLIBENCLAMIDA 5MG			5000	0,03	150,00
57	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO	FRASCO	FRASCO	200	2,58	516,00
58	HIXIZINE 2MG/ML	FRASCO	FRASCO	200	5,70	1.140,00
59	IBUPROFENO 50MG/ML	FRASCO	FRASCO	200	1,86	372,00
60	IBUPROFENO 600MG IBUPROFENO 300MG	COMPRIMIDO COMPRIMIDO	COMPRIMIDO COMPRIMIDO	8000 3000	0,22 0,20	1.760,00
63	KOIDE D	FRASCO	FRASCO	200	3,13	626,00
64	LOSARTANA 50 MG		COMPRIMIDO	2000	0,09	180,00
65	LORATADINA 10MG	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	5000	0,14	700,00
66	LORATADINA 1MG/ML	FRASCO	FRASCO	200	3,13	626,00
67	MEBENDAZOL	FRASCO	FRASCO	200	1,71	342,00
68	METILDOPA 250MG	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	5000	0,45	2.250,00
69	METILDOPA 500MG	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	5000	0,75	3.750,00
70	METFORMINA 500MG	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10000	0,12	1.200,00
71	METFORMINA 850MG	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10000	0,12	1.200,00
	METRONIDAZOL 250MG	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	5000	0,17	850,00
72		BISNAGA	BISNAGA	300	8,10	2.430,00
73	METRONIDAZOL CREME VAGINAL	DIGNICO				550,00
73 74	MICONAZOL 2% CREME DERMATOLÓGICO	BISNAGA	BISNAGA	200	2,75	
73 74 75	MICONAZOL 2% CREME DERMATOLÓGICO MICONAZOL CREME VAGINAL	BISNAGA	BISNAGA	300	8,23	2.469,00
73 74	MICONAZOL 2% CREME DERMATOLÓGICO			300		

79	NIMESULIDA 100MG	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10000	0,12	1.200,00
80	NISTATINA	BISNAGA	BISNAGA	200	4,45	890,00
81	NISTATINA SOLUÇÃO	FRASCO	FRASCO	200	4,17	834,00
82	OMEPRAZOL 20 MG	COMPRIMIDO			0,13	2.600,00
83	PARACETAMOL 500MG	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10000	0,11	1.100,00
84	PARACETAMOL 750MG	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	15000	0,17	2.550,00
85	PARACETAMOL + FOSFATO DE CODEÍNA	COMPRIMIDO		10000	0,54	5.400,00
86	PARACETAMOL GOTAS	FRASCO	FRASCO	1000	1,12	1.120,00
87	PERMETRINA LOÇÃO	FRASCO	FRASCO	200	2,62	524,00
88	PLASIL 10MG	COMPRIMIDO		3000	0,17	510,00
89	PLASIL GOTAS PREDNICOLONA 2MC AU	FRASCO	FRASCO	300	1,07	321,00
90 91	PREDNISOLONA 3MG/ML PREDNISONA 20MG	FRASCO COMPRIMIDO	FRASCO COMPRIMIDO	300 3000	5,05 0,24	1.515,00 720,00
92	PREDNISONA 5MG	COMPRIMIDO		2000	0,11	220,00
93	PROTOVIT GOTAS	FRASCO	FRASCO	200	25,05	5.010,00
94	SAIS PARA HIDRATAÇÃO ORAL	SACHÊ	SACHÊ	2000	0,85	1.700,00
95	SALBUTAMOL XAROPE	FRASCO	FRASCO	200	1,60	320,00
96	SECNIDAZOL	COMPRIMIDO		1000	1,78	1.780,00
97	SIMETICONA 40MG	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2000	0,16	320,00
98	SIMETICONA GOTAS	FRASCO	FRASCO	600	2,12	1.272,00
99	SULFADIAZIDA DE PRATA	BISNAGA	BISNAGA	200	8,05	1.610,00
100	SULFA+TRIMETROPINA 400+80MG	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	5000	0,25	1.250,00
101	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA	FRASCO	FRASCO	200	6,35	1.270,00
102	SULFATO FERROSO 40MG	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10000	0,06	600,00
103	SULFATO FERROSO GOTAS	FRASCO	FRASCO	500	1,33	665,00
104	VITAMINA C	FRASCO	FRASCO	400	1,53	612,00
105	VITAMINA C 500MG	COMPRIMIDO		10000	0,17	1.700,00
106	VITAMINA D 50.000 UI	COMPRIMIDO		1000	31,65	31.650,00
107	VITAMINA D 7.000 UI	COMPRIMIDO		500	0,64	320,00
108	SORO FISIOLÓGICO 0,9% SISTEMA FECHADO 500ML	FRASCO	FRASCO	3000	4,17	12.510,00
110	SORO FISIOLÓGICO 0,9% SISTEMA FECHADO 100ML	FRASCO	FRASCO	1500	3,53	5.295,00
113	SORO GLICOSADO 5% SISTEMA FECHADO 100ML	FRASCO	FRASCO	1500	3,15	4.725,00
114 115	SORO RINGER + LACTADO SISTEMA FECHADO 500ML ÁCIDO VALPROICO 250MG/5ML	FRASCO FRASCO	FRASCO FRASCO	3000 500	4,58 5,08	13.740,00 2.540,00
116	ÁCIDO VALPROICO 500	COMPRIMIDO		6000	0,72	4.320,00
117	ÁCIDO VALPROICO 300 ÁCIDO VALPROICO 250	COMPRIMIDO		3000	0,30	900,00
118	ALPRAZOLAM 0,5 MG	COMPRIMIDO		6000	0,11	660,00
119	ALPRAZOLAM ING	COMPRIMIDO		10000	0,06	600,00
120	ALPRAZOLAM 2MG	COMPRIMIDO		10000	0,15	1.500,00
121	AMITRIPTILINA 25MG	COMPRIMIDO		10000	0,12	1.200,00
122	BIPERIDENO 2MG	COMPRIMIDO		6000	0,33	1.980,00
123	BROMAZEPAM 3MG	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	5000	0,12	600,00
124	BROMAZEPAM 6MG	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	5000	0,12	600,00
125	CARBAMAZEPINA 200MG	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10000	0,24	2.400,00
126	CARBAMAZEPINA 20MG/ML	FRASCO	FRASCO	300	11,95	3.585,00
127	CARBAMAZEPINA 400G	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	5000	0,53	2.650,00
128	CARBONATO DE LÍTIO 300G	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2000	0,45	900,00
129	CITALOPRAM 20 MG	COMPRIMIDO		3000	0,19	570,00
130	CLOMIPRAMINA 25MG	COMPRIMIDO		14000	0,27	3.780,00
131	CLOMIPRAMINA 100MG		COMPRIMIDO		0,45	900,00
132	CLONAZEPAM 0,5 MG	-	COMPRIMIDO		0,13	650,00
133	CLONAZEPAM 2 MG		COMPRIMIDO		0,11	1.540,00
134	CLONAZEPAM 2,5 MG/ ML	SUSPENSÃO	SUSPENSÃO	500	2,65	1.325,00
135	CLORIDRATO DE SERTRALINA 25MG		COMPRIMIDO	5000	1,82	9.100,00
136	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50MG CLORIDRATO DE SERTRALINA 100MG	COMPRIMIDO		14000 15000	0,27	3.780,00
137 138	CLORPROMAZINA 100MG		COMPRIMIDO COMPRIMIDO		0,61 0,44	9.150,00 4.400,00
139	CLORPROMAZINA 100MG	COMPRIMIDO		5000	0,29	1.450,00
140	DIAZEPAM 10MG	COMPRIMIDO		15000	0,08	1.200,00
141	DIAZEPAM 10MG DIAZEPAM 5MG	COMPRIMIDO		10000	0,08	800,00
142	FENITOÍNA 100MG	COMPRIMIDO		2000	0,21	420,00
143	FENOBARBITAL 100MG	COMPRIMIDO		15000	0,21	3.150,00
146	FLUOXETINA 20MG	COMPRIMIDO		15000	0,14	2.100,00
147	HALDOL 1MG	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2000	0,21	420,00
148	HALDOL 2MG/ML	FRASCO	FRASCO	500	4,40	2.200,00
150	HALOPERIDOL 5 MG	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10000	2,16	21.600,00
151	IMIPRAMINA 25MG	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2000	0,42	840,00
152	LAMOTRIGINA 50MG	COMPRIMIDO		5000	1,31	6.550,00
153	LAMOTRIGINA 100MG	COMPRIMIDO		5000	0,13	650,00
154	LORAZEPAM 2MG	COMPRIMIDO		3000	0,14	420,00
163	OXCARBAMAZEPINA 60MG/ML	FRASCO	FRASCO	200	36,30	7.260,00
164	OXCARBAZEPINA 300MG		COMPRIMIDO	6000	1,23	7.380,00
165	OXCARBAZEPINA 600MG		COMPRIMIDO		2,00	6.000,00
	PAROXETINA 20 MG	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO COMPRIMIDO	6000 7000	0,29 0,57	1.740,00
166	ESCITAL OPP AM 20 MG	COMPKIMIDO		4500	0,57	,
166 167	ESCITALOPRAM 20 MG	COMBBBABO		■ ⇒.3UU	U.47	1.305,00
166 167 168	ESCITALOPRAM 10 MG	COMPRIMIDO			,	090.00
166 167 168 169	ESCITALOPRAM 10 MG RISPERIDONA 1MG	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	7000	0,14	980,00
166 167 168 169 170	ESCITALOPRAM 10 MG RISPERIDONA 1MG RISPERIDONA 2MG	COMPRIMIDO COMPRIMIDO	COMPRIMIDO COMPRIMIDO	7000 6000	0,14 0,15	900,00
166 167 168 169 170	ESCITALOPRAM 10 MG RISPERIDONA 1MG RISPERIDONA 2MG RISPERIDONA 3MG	COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO	COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO	7000 6000 5000	0,14 0,15 0,23	900,00 1.150,00
166 167 168 169 170 171	ESCITALOPRAM 10 MG RISPERIDONA 1MG RISPERIDONA 2MG RISPERIDONA 3MG RISPERIDONA 1MG/ML	COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO FRASCO	COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO FRASCO	7000 6000 5000 800	0,14 0,15 0,23 14,59	900,00 1.150,00 11.672,00
166 167 168 169 170 171 172 173	ESCITALOPRAM 10 MG RISPERIDONA 1MG RISPERIDONA 2MG RISPERIDONA 3MG RISPERIDONA 1MG/ML TOPIRAMATO 50MG	COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO FRASCO COMPRIMIDO	COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO FRASCO COMPRIMIDO	7000 6000 5000 800 1000	0.14 0.15 0.23 14,59 0.25	900,00 1.150,00 11.672,00 250,00
166 167 168 169 170 171 172 173	ESCITALOPRAM 10 MG RISPERIDONA 1MG RISPERIDONA 2MG RISPERIDONA 3MG RISPERIDONA 1MG/ML TOPIRAMATO 50MG VENLAFAXINA 37,5MG	COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO FRASCO COMPRIMIDO	COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO FRASCO COMPRIMIDO COMPRIMIDO	7000 6000 5000 800 1000	0,14 0,15 0,23 14,59 0,25 1,63	900,00 1.150,00 11.672,00
166 167 168 169 170 171 172 173 174	ESCITALOPRAM 10 MG RISPERIDONA 1MG RISPERIDONA 2MG RISPERIDONA 3MG RISPERIDONA 1MG/ML TOPIRAMATO 50MG	COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO FRASCO COMPRIMIDO COMPRIMIDO	COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO FRASCO COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO	7000 6000 5000 800 1000 5000	0.14 0.15 0.23 14,59 0.25	900,00 1.150,00 11.672,00 250,00 8.150,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Serra Redonda firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00006/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Serra Redonda, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00006/2022, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSICÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00006/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS L TDA .

CNPJ: 02.977.362/0001-62.

 $\begin{array}{c} \text{Item}(s): \ 1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-11-12-13-14-15-16-17-18-19-20-21-22-23-24-25-26-27-28-29-30-31-32-33-34-35-36-37-38-39-40-41-43-44-45-46-47-48-49-50-51-52-53-54-55-56-57-58-59-60-61-63-64-65-66-67-68-69-70-71-72-73-74-75-76-77-78-79-80-81-82-83-84-85-86-87-88-89-90-91-92-93-94-95-96-97-98-99-100-101-102-103-104-105-106-107-108-110-113-114-115-116-117-118-119-120-121-122-123-124-125-126-127-128-129-130-131-132-133-134-135-136-137-138-139-140-141-142-143-146-147-148-150-151-152-153-154-163-164-165-166-167-168-169-170-171-172-173-174-175-176. \\ \text{Valor: } \mathbb{R}\$\ 416.140,00. \end{array}$

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Ingá.

Serra Redonda - PB, 14 de Junho de 2022

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS

Prefeito

Publicado por: Saionara Lucena Silva Código Identificador:CDE9E762

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO RESENHA N.º 057/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 037/2014, com base no parecer da Junta Médica oficial do Município e demais disposições legais, **DEFERIU** os seguintes pedidos de licenças para tratamento de saúde, conforme abaixo relacionados:

NOME	SECRETARIA	LICENÇAS	PERÍODO DE AFASTAMENTO
ANDRESSA PRISCILA DE SOUZA LEITE	SAÚDE	MOTIVO DOENÇA	09/05/2022 a 07/07/2022
GEORGIA MARIA RABELO PONTES	EDUCAÇÃO	MOTIVO DOENÇA	01/06/2022 a 29/08/2022
LO RUHAMA OLIVEIRA ESTEVAM	SAÚDE	MOTIVO DOENÇA	20/05/2022 a 17/08/2022
NIELLYS DE FÁTIMA CONCEIÇÃO	SAÚDE	MOTIVO DOENÇA	25/05/2022 a 08/07/2022
PRISCILLA URQUIZA RODRIGUES DE MEDEIROS	SAÚDE	MOTIVO DOENÇA	20/04/2022 a 18/07/2022

Alhandra, em 03 de junho de 2022.

JEAN CARLOS CORREIA DE LUNA

Secretário de Administração

Publicado por: Lucia Carla Bezerra de Farias Código Identificador:C0F742D6

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO EDITAL DE CONVOCAÇÃO 004/2022 (POR RETIFICAÇÃO)

Gabinete do Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 004/2022

(por retificação) CONCURSO PUBLICO 001/2016

O Prefeito Constitucional do Município de Mataraca, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao que determina a Lei Orgânica Municipal, o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e Resolução TC Nº 103/98 C/C Resolução TC Nº 06/2019, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS no Concurso Público nº 001/2016, regido pelo Edital nº 001/2016 e correções devidamente homologado pelo Decreto nº 31 de 27 de agosto de 2020, abaixo relacionados, obedecida a ordem de classificação, para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal.

O candidato aprovado e nomeado neste concurso será investido no cargo se comprovar, na data da posse:

- a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado ou gozar das prerrogativas previstas no art. 12 da Constituição Federal, e demais disposições de lei, no caso de estrangeiros;
- b) ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos na data da nomeação;
- c) gozar de boa saúde física e mental para o exercício da das atribuições do cargo, a ser aferida em perícia médica, realizada por unidade pericial competente, nos termos da legislação vigente;
- d) não registrar antecedentes criminais, achando-se em pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
- e) possuir o CPF regularizado;
- f) não ter sofrido penalidade em decorrência de processo administrativo que tenha resultado em rescisão de contrato de trabalho no Município de MATARACA.
- g) Comprovar escolaridade mínima exigida para ingresso no cargo.

O nomeado deverá se apresentar para posse, às suas experiências, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento do cargo, nos termos do Art. 17, da Lei Complementar nr. 431/2017, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mataraca.

O candidato que na data da posse, não reunir os requisitos numerados no Edital de Concurso Público e neste ato de convocação, ou que por qualquer motivo não puder comprova-los, perderá o direito a posse para o cargo em que foi nomeado.

Os nomeados deverão agendar a consulta de exame médico pré-admissional para aferição da capacidade física e mental para o exercício ao cargo, no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura, estabelecida na Rua Daniel Toscano, 28, Centro — Mataraca/PB - TELEFONE: Ivonaldo ou Ildefonso, 3297-1130, horário de atendimento: 8H00 às 12H00.

Na realização dos exames pré-admissionais, o candidato deverá apresentar:

- a) Encaminhamento da Prefeitura acompanhado da Portaria de Nomeação;
- b) Documento de identidade com foto e assinatura;
- c) Comprovante de inscrição Cadastro de Pessoa Física-CPF;

Para a realização do Exame Médico Pré-Admissional, o candidato deverá apresentar também o resultado dos seguintes exames, realizados às suas expensas:

- a) Hemograma completo;
- b) Contagem de Plaquetas;
- c) Urina rotina;
- d) Glicemia Jejum;
- e) Laudo Psiquiátrico.

Os exames poderão ser realizados em laboratórios de livre escolha do candidato e terão validade de 30 (trinta) dias anteriores à data de marcação do Exame Pré- Admissional. Nos resultados dos exames deverão constar o número de identidade do candidato e a identificação dos profissionais que o realizaram.

Não serão aceitos exames emitidos pela internet que não contenham o certificado digital e/ou fotocopiados;

No exame Admissional todos os candidatos deverão responder ao questionário de antecedentes clínico;

O candidato que for considerado INAPTO, no Exame Pré-Admissional, poderá recorrer à autoridade superior no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data que teve ciência da inaptidão;

Decorrido o prazo para interposição de recurso, o candidato considerado inapto no Exame Pré-Admissional estará impedido de tomar posse e terá o seu ato de nomeação tornado sem efeito.

O recurso referido suspende o prazo legal para a posse do candidato.

Com aptidão para o trabalho confirmada pelo exame médico pré-admissional, o nomeado que atender aos requisitos de investidura neste Edital e Lei Complementar nr. 431/2017, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mataraca, deverá apresentar os documentos para posse e investidura, no setor de Recursos Humanos, na sede da Prefeitura, na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - CEP: 58.292-000 - Mataraca/PB, Telefone: (83) 3297-1130 - Expediente: Segunda à Sexta: horário de atendimento: 8H00 às 12H00.

O candidato nomeado deverá apresentar obrigatoriamente, no ato da posse:

- a) Duas (2) fotos 3x4 (recentes e coloridas com fundo branco);
- b) Fotocópia do documento de Identidade, acompanhada do original;
- c) Fotocópia do Título Eleitoral com comprovante da última eleição, acompanhada do original ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- d) Fotocópia do CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- e) Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), acompanhada do original (se tiver);
- f) Fotocópia da Certidão de Nascimento/Casamento, acompanhada do original;
- g) Fotocópia da Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino, acompanhada do original;
- h) Declaração de que exerce, ou não, outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual e/ou municipal (anexo II);

- i) Declaração de bens atualizada até a data da posse (anexo III);
- j) Fotocópia da Carteira de Trabalho, acompanhada do original;
- k) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP, caso possua;
- l) Formulário de cadastramento do servidor devidamente preenchido e assinado (anexo IV);
- m) Certidão de Nascimento dos Dependentes;
- n) Comprovante de escolaridade mínima exigida para o cargo, nas condições especificadas do Anexo I do Edital Regulador do Certame n.º 001/2019;
- Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente, expedido por Instituição reconhecida pelo MEC.
- Diploma de curso superior, devidamente registrado e fornecido por Instituição reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho Regional correspondente, quando exigido no edital.
- o) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- p) Certidão Negativa de Débitos junto a Secretaria da Receita do Estado da Paraíba;
- q) Certidão Negativa de Débitos Municipais (da sede da comprovação de endereço apresentado);
- r) Certidão Negativa Criminal do Tribunal de Justiça da Paraíba;
- s) Certidão Negativa Criminal da Justiça Federal da Paraíba;
- t) Criminal Negativa de Débitos Trabalhistas;
- u) Conta Corrente do Banco Bradesco;
- v) Comprovante de residência.

OBS: É necessária a apresentação dos originais para conferência.

DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

§ Registro de Dependente – Cônjuge e filhos – 1 ficha para cada dependente (ANEXO V)

O candidato nomeado será responsabilizado administrativamente por quaisquer informações inverídicas que vier a prestar, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Após tomar posse, o candidato passará à condição de servidor público e deverá entrar em exercício no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da posse, conforme estabelecido nos termos do Lei Complementar nr. 431/2017, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mataraca.

Todo aquele que não cumprir os requisitos do Edital, ou não comparecerem no prazo legal terão seu ato de nomeação tornado sem efeito;

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, MATARACA/PB, 08 de junho de 2022.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito

ANEXO I

CANDIDATOS CONVOCADOS

Cargo: Procurador Jurídico							
Classif.	Nº Inscrição:	Nome do candidato:	PNE	Nasc.	RG.		
3	73020	RAFAELLA LOUREIRO DO AMARAL LIMA	Não	18/09/1989	3322119		

ANEXO II DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO PÚBLICO

NOME:		
RG N.º:	CPF N.º:	
CARGO:		
ENDEREÇO:		

O(a) candidato(a) acima identificado(a), ao tomar posse no cargo___ ÁREA DE ATIVIDADE/ESPECIALIDADE nesta Prefeitura, **DECLARA** para os devidos fins que:

- a) NÃO exerce cargo, emprego e/ou função pública;
- b) SIM, exerce cargo de Nome do Órgão:
- c) Acumula proventos de aposentadoria? (_) Sim (_) Não

Data da acumulação: //

Nome do Órgão:

OBSERVAÇÕES:

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Em, //

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE BENS (POSSE)

NOME:	
RG N.°:	CPF N.°:
CARGO:	
ENDEREÇO:	

O(a) candidato(a) acima identificado(a), ao tomar posse no cargo ÁREA DE ATIVIDADE/ESPECIALIDADEnesta Prefeitura, **DECLARA** possuir as seguintes fontes de renda e o patrimônio abaixo discriminado, em cumprimento ao disposto na legislação em vigor.

FΩ	N	TES	DE.	REN	JD A

DECLARAÇÃO DE BENS

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Em,_//

ASS. CANDIDATO(A)

ANEXO IV

FICHA CADASTRAL SERVIDOR EFETIVO

1. Dados Pessoais:

Nome:				Data de Nasc:
Sexo: ()M () F	Tipo Sanguíneo:	Fator RH:	Naturalidade:	UF:
Estado Civil:			Nacionalidade:	Ano de Chegada:
Nome do Cônjuge/Companheiro:				
Pai:				Mãe:
Nome Anterior:				
Local de Trabalho do Cônjuge/Companheiro	0:			
Registro Profissional nº:		Órgão Exp.:	Região:	UF:
Data da Expedição:	RG n°:		Órgão Expedidor:	UF:
Data da Expedição:	CPF n°:			PIS/PASEP n°:
Certificado Militar nº:		Categoria:	Órgão Expedidor:	
UF:	Data da Expedição:	Região Militar:	:	
Título de Eleitor nº:	Zona:	Seção:		Data da Expedição:
Município:		UF:	Data da última votação:	
Cart. de Habilitação nº:	Categoria:	Data de Emissã	ão:	Data de Validade:
Endereço:				
Bairro:		Cidade:		UF:
CEP:	Tel:	Tel. Celular:		e-mail:
Nome do Banco:			Agência:	
Nome da Agência:	Conta nº:		Operação:	
Escolaridade: () 1º grau completo () 2º gra	u completo () 3º grau completo			
Em outros casos, descrever a escolaridade a	tual:			
Graduação em:				
Pós-Graduação/Mestrado/Doutorado em:				

2. Dados Funcionais (a ser preenchido pela Prefeitura):

Cargo Efetivo:		Data da Posse:
Data do Exerc.:	Forma de ingresso:	Nível/Classe/Padrão:
Ramais:	Ato de Nomeação:	Data da Publicação:
Lotação:		

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Em, //

ASS. CANDIDATO(A)

Lançado no SRH em: //

Ass. Resp.:

ANEXO V

REGISTRO DE DEPENDENTE

NOME DO(A) SERVIDOR(A)				MATRÍCULA
UNIDADE DE LOTAÇÃO			CARGO/FUNÇÃO	TELEFONE
SITUAÇÃO FUNCIONAL:	EFETIVO INATIVO	EFETIVO CEDIDO	REQUISITADO C/ FC	REQUISITADO S/FC
		LOTAÇÃO PROVISÓRIA S/FC	LOTAÇÃO PROVISÓRIA C/ FC	SEM VÍNCULO EFETIVO

DADOS DO(A)

NOME	É SERVIDOR DA PMS?			
NOME			SIM	NÃO
DATA DE NASCIMENTO //	NATURALIDADE	UF	NACIONALIDADE	
SEXO	ENDERECO			
M F	LINDEREÇO			
BAIRRO	_		CIDADE	
UF	FONE DE CONTATO	O DEPENDENTE PERCEBE RENDIMENTOS	SIM	NÃO

Paraíba , 14 de Junho de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XIII | Nº 3131

		SUPERIORES AO LIMITE DE ISENÇÃO MENSAL PARA IMPOSTO DE RENDA?	SIM	NÃO
CEP		VÍNCULO COM O(A) SERVIDOR(A)	DEPENDENTE INVÁLIDO(A)?	
CEP		VINCULO COM O(A) SER VIDOR(A)	SIM	NÃO
CERTIDÃO DE NASCIMENTO/CASAMENTO Nº		ESTADO CIVIL	SIM	NÃO

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Em, //

ASS. CANDIDATO(A)

À Seção de Informações Processuais para apreciação e posterior envio à Coordenadoria de Pessoal.

Em, //

Recursos Humanos

Publicado por: Wanderley Bernardo da Silva Código Identificador:B9F0C1AB

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2022

A Prefeitura de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, CONVOCA os candidatos, discriminados no ANEXO I, aprovados no Concurso Público Edital 01/2019, **homologado no dia 07 de novembro de 2019** e publicado no Jornal Oficial do Município no dia 07 de novembro de 2019, para comparecerem à sede do Centro Administrativo - Secretaria de Finanças, Administração e Planejamento, situada à Avenida Presidente João Pessoa, s/n°, Centro, Princesa Isabel-PB, de acordo com as seguintes orientações:

- 1. Nesta etapa será realizada avaliação da aptidão física e mental, de caráter eliminatório que deverá envolver, dentre outros, exames médicos e complementares que terão por objetivo averiguar as condições de saúde apresentadas pelos candidatos, face às exigências das atividades inerentes ao cargo.
- 1.1. Somente serão aceitos exames realizados até 30 (trinta) dias imediatamente anteriores à data da apresentação dos exames médicos solicitados no item 1 deste Edital.
- 1.2. Durante a avaliação dos exames médicos pré-admissionais, poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico, a critério da Comissão para Acompanhamento e Supervisão de todos os atos legais relativos à nomeação dos aprovados no Concurso Público nº. 001/2019, juntamente com a equipe de avaliação médica.

1.3. EXAMES MÉDICOS - ADMISSIONAIS:

Raio X do tórax; Parecer cardiológico; Hemograma completo;

Laudo de avaliação psicológico.

- 2. De posse dos resultados dos exames solicitados, os candidatos deverão dirigir-se à Comissão de Organização e Acompanhamento do Concurso Público, sito à Avenida Presidente João Pessoa, s/nº, Centro, Princesa Isabel-PB, no horário das 08:00 às 13:00 horas de segunda à sexta-feira, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste edital, para marcar a data de comparecimento à Junta Médica do município para avaliação dos exames.
- 3. A avaliação dos exames médicos pré-admissionais declarará o candidato apto ou inapto para o exercício do cargo público, tendo, portanto, caráter eliminatório.
- 4. No local, data e horário mencionado no item 2 deste Edital, os candidatos deverão dirigir-se à Comissão para acompanhamento e Supervisão de todos os atos legais relativo à nomeação dos classificados no Concurso Público nº. 001/2019 da Prefeitura Municipal de Princesa Isabel, munidos de 2 (duas) fotos 3x4, recentes e iguais e dos seguintes documentos em original e fotocópias autenticadas, dispostas na ordem abaixo e em envelope nominado:

DOCUMENTOS PRÉ-ADMISSIONAIS:

02 (duas) fotos 3x4 recente e iguais;

Certidão de Nascimento, e/ou Casamento, e/ou Averbação de Divórcio, e/ou Declaração de União Estável;

Comprovante de escolaridade;

Registro profissional atualizado, para os cargos exigíveis;

Comprovante de residência atualizado;

Carteira de Trabalho e Previdência Social;

Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP; ou declaração informando não haver feito o cadastramento;

Cartão de Identificação Contribuinte - CPF/CIC;

Título de Eleitor com comprovante de votação atualizado ou Certidão de Quitação Eleitoral;

Carteira de Identidade - RG;

Certidão de reserva ou dispensa de incorporação (se do sexo masculino);

Comprovante de conta bancária – Agência do Banco do Brasil S/A;

Certidão de nascimento dos filhos solteiros até 18 (dezoito) anos;

Carteira de vacinação obrigatória para filhos menores de 14 (quatorze) anos;

Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS/INSS;

Declaração se houver, de acumulação de cargo, emprego ou função pública no serviço Federal, Estadual ou Municipal, informando a natureza do vínculo, função, localização e carga horária;

Certidão Negativa de antecedentes criminais, expedida pela Justiça local.

- 5. Por se tratar de convocação de candidatos aprovados, não será possível a apresentação de Termo de Desistência Temporária, no qual o candidato renunciará da sua classificação original, passando a ocupar a última classificação na lista dos aprovados.
- 6. Dando assim por fim as convocações referentes ao Concurso Público Municipal nº 001/2019, tendo em vista o fim do seu prazo de vigência, ao qual não haverá prorrogação.
- 7. Os candidatos aprovados, convocados para os cargos de MÉDICO SOCORRISTA, VIGIA e AGENTE ADMINISTRATIVO, que estão nas posições de observação de critérios de desempates, devem entregar junto aos seus documentos certidão que comprove ter exercido efetivamente a função de jurado no período nº 11.689/08 e a data de término das inscrições do Concurso Público Edital nº 001/2019.

E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, faz baixar o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Município, Diário Oficial do Estado da Paraíba e afixado no quadro de publicações da Prefeitura e Câmara Municipal de Princesa Isabel, e nos endereços eletrônicoswww.princesa.pb.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/famup.

Princesa Isabel-PB, em 11 de junho de 2022.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

ANEXO I

LISTA DOS CONVOCADOS

ASSISTENTE SOCIAL

INSC	NOME DO CANDIDATO	ORDEM APROV.	SITUAÇÃO
05139	ADRIANA ALVES DE LIMA PEREIRA	2	Aprovada
07298	JOÃO JUSCELINO ANDRADE NEVES	3	Aprovado

ENGENHEIRO CIVIL

Ī	INSC	NOME DO CANDIDATO	ORDEM APROV.	SITUAÇÃO
ľ	02519	LUCAS ALMEIDA DE QUEIROGA	1	Aprovado

MÉDICO AUDITOR

11	NSC	NOME DO CANDIDATO	ORDEM APROV.	SITUAÇÃO
0	0447	RAIMUNDO FAUSTINO DE ARAÚJO NETO	1	Aprovado

MÉDICO SOCORRISTA

INSC	NOME DO CANDIDATO	ORDEM APROV.	SITUAÇÃO
00512	LUIS RIBEIRO QUEIRÓS	1	Aprovado
06218	DIEGO DA SILVA BEZERRA	2	Aprovado
01654	LEONALDO TORRES DINIZ	3	Aprovado
00455	ALINE QUENTAL BRASIL	4	Aprovada
00541	DIOGENES SOARES DA COSTA	5	Aprovado
00445	*DIEGO ANDRADE DE CALDAS	6	Aprovado
05083	*PALOMA LOPES DE MELO	7	Aprovada

Observação: há 06 (seis) vagas a serem ocupadas, com isso os candidatos posicionados do 6º e 7º lugar na lista, irão se submeter aos critérios de desempate, nos termos do Edital.

NUTRICIONISTA

INSC	NOME DO CANDIDATO	ORDEM APROV.	SITUAÇÃO
06982	WANESSA LUANNA LEITE MARTINS	1	Aprovada
05064	CARINE GOMES PEREIRA	2	Aprovado

PSICOPEDAGOGA

INSC	NOME DO CANDIDATO	ORDEM APROV.	SITUAÇÃO
05186	MIRIAN CARLA LIMA CARVALHO	1	Aprovada

PSICÓLOGO DO CRAS

INSC	NOME DO CANDIDATO	ORDEM APROV.	SITUAÇÃO
05937	JUCIANA PEREIRA BARBOZA PEIXOTO	1	Aprovada

PSICÓLOGO EDUCACIONAL

INSC	NOME DO CANDIDATO	ORDEM APROV.	SITUAÇÃO
02641	NATHANE THEREZA LOPES FERREIRA	1	Aprovada
01515	KLLÊNIA MAYARA DANTAS DE SENA	2	Aprovado

PROFESSOR FUNDAMENTAL BÁSICO I

INSC	NOME DO CANDIDATO	ORDEM APROV.	SITUAÇÃO
06544	JISSANDRA SAIONARA DA SILVA BRITO	20	Aprovada PT
01029	DJACIR GOMES DE MORAIS	21	Aprovado PT
00977	HELÂNIA SILVA DE LIMA	22	Aprovada PT
04135	MÉRCIA FABIANA RAMOS DA SILVA	23	Aprovada PT
04207	MARIA DE FÁTIMA MARQUES DA SILVA	24	Aprovada PT
02622	SARA DE ARAÚJO BERNARDINO	25	Aprovada PT
02128	ISABELLY OLIVEIRA PEREIRA ALVES	26	Aprovada PT
01811	APARECIDA RAQUEL MELO DE MEDEIROS	27	Aprovada PT
05790	MARIA TAMIRES MENDES DA SILVA	28	Aprovada PT
02023	ANA PAULA BERNARDINO DE ARAÚJO	29	Aprovada PT
06423	JOÃO BOSCO BEZERRA NETO	30	Aprovado PT
01821	MARIA GERLANE SOUSA OLIVEIRA	31	Aprovada PT
04327	LUCIANA ALVES DE LIMA NASCIMENTO	32	Aprovada PT

COZINHEIRA

INSC	NOME DO CANDIDATO	ORDEM APROV.	SITUAÇÃO
00412	LAURICEIA BARBOSA DA SILVA FERREIRA	1	Aprovada
06609	RANIELLE CRISTINA DOS SANTOS BEZERRA	2	Aprovada
06559	LUCIANA VITO LOPES FREIRE	3	Aprovada
00579	CELSA GOMES PEREIRA	4	Aprovada
01204	CERINALVA XAVIER DOS SANTOS FERREIRA	5	Aprovada
01026	MARIA DE LOURDES DOMINGOS FERREIRA	6	Aprovada
00594	JOSINETE PEDRO	7	Aprovado
00254	JOSELMA FERREIRA DOS SANTOS	8	Aprovada
01170	LUCIANA FREITAS DA SILVA	9	Aprovada

CUIDADOR DE CRIANÇA ESPECIAL

	INSC	NOME DO CANDIDATO	ORDEM APROV.	SITUAÇÃO
- [01273	MARIA SONEIDE BARBOSA DOS SANTOS SILVA	4	Aprovada

VIGIA

INSC	NOME DO CANDIDATO	ORDEM APROV.	SITUAÇÃO
02195	*CELSON LUIZ FERRAZ DE LIMA	1	Aprovado
05522	*JOSÉ ROBSON FRANCISCO DA SILVA	2	Aprovado
01482	*FRANCISCO IELPO DE LACERDA NETO	3	Aprovado

Observação: há 01 (uma) vaga a ser ocupada, com isso os candidatos posicionados do 1º ao 3º lugar na lista, irão se submeter aos critérios de desempate, nos termos do Edital.

AGENTE ADMINISTRATIVO

INSC	NOME DO CANDIDATO	ORDEM APROV	SITUAÇÃO
02117	JAILSON ALVES DE CARVALHO JÚNIOR	1	Aprovado
05903	LIZANDRA MIGUEL DE QUEIROZ	2	Aprovada
06250	LEANDRO DA SILVA TAVARES	3	Aprovado
02679	*FLAMESON DE LIMA FLORENCIO	4	Aprovado
07200	*ANA MAISA DE GODOY BARBOSA	5	Aprovada
00192	*GABRIEL DAVID ABÍLIO BARBOSA	6	Aprovado
04990	*CARLOS ANTÔNIO LEAL DE ARAÚJO	7	Aprovado

Observação: há 06 (seis) vaga a serem ocupadas, com isso os candidatos posicionados do 4 ao 7 lugar na lista, irão se submeter aos critérios de desempate, nos termos do Edital.

MONITOR

INSC	NOME DO CANDIDATO	ORDEM APROV.	SITUAÇÃO
00320	LUCIMAR ANTAS NUNES	1	Aprovada
06121	CLARA BATISTA DOS SANTOS	2	Aprovada
00593	CREUSA DE MORAES CHAVES LIMA	3	Aprovada

RECEPCIONISTA

INSC	NOME DO CANDIDATO	ORDEM APROV.	SITUAÇÃO
05621	FRANCISCA SUENE ALCÂNTARA SIQUEIRA	1	Aprovada
05225	SILVIO JULIANO DE SOUSA TELES	2	Aprovado
02795	PAULINAEL PEREIRA DA LUZ	3	Aprovado
04432	AVANI SILVA FAUSTINO	4	Aprovada

CONDUTOR SOCORRISTA DO SAMÚ

INSC	NOME DO CANDIDATO	ORDEM APROV.	SITUAÇÃO
04415	ERENILSON BESERRA DA SILVA	10	Aprovado
03549	RODOLFO FRAZÃO DA SILVA	11	Aprovado

FISCAL SANITÁRIO

Ī	INSC	NOME DO CANDIDATO	ORDEM APROV.	SITUAÇÃO
ı	01149	HILDENBERG MANGUEIRA DE SOUSA	1	Aprovado

MOTORISTA DE ÔNIBUS ESCOLAR

INSC	NOME DO CANDIDATO	ORDEM APROV.	SITUAÇÃO
04878	HUMBERTO ÂNGELO PEREIRA PATRIOTA	1	Aprovado
00164	LUIZ CARLOS DE CARVALHO BARBOSA	2	Aprovado

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

INSC	NOME DO CANDIDATO	ORDEM APROV.	SITUAÇÃO
03053	MARIA HELENA ALEXANDRE	1	Aprovada
05872	ALBA ROCHA DO NASCIMENTO SANTOS	2	Aprovada
01133	MANOEL DIOMAR FIRMINO PADRE	3	Aprovado

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

INSC	NOME DO CANDIDATO	ORDEM APROV.	SITUAÇÃO
04145	LUIZ EDUARDO CONSERVA DIAS LIMA	1	Aprovado
03581	JOSÉ MATHEUS DA SILVA PEREIRA	2	Aprovado

TÉCNICO EM FARMÁCIA

INSC	NOME DO CANDIDATO	ORDEM APROV.	SITUAÇÃO
03727	WALESKA PRISCILA FRANÇA RABELO	1	Aprovada
02315	KEMMOLY XAVIER DE SÁ SOUZA	2	Aprovada
01641	NATÁLIA OLIVYA SOUSA FERREIRA	3	Aprovada

TÉCNICO EM INFORMÁTICA

INSC	NOME DO CANDIDATO	ORDEM APROV.	SITUAÇÃO
05130	JOÂO PAULO ALVES BERNARDO DE LIMA	1	Aprovado

Princesa Isabel-PB, 11 de junho de 2022.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por: Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador:8513CC2E

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DO EDITAL 001/2022 DO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER, NA FORMA DA LEI N° 9.608 DE 18 DE FEVEREIRO DE 1998 (LEI DO VOLUNTARIADO).

- 1. A Comissão do Processo Seletivo Simplificado do Edital 001/2022, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 001/2022, considerando o resultado de classificação dos candidatos para Assistente de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender, DIVULGA o RESULTADO FINAL dos candidatos que fizeram o processo de seleção do edital 001/2022 para serem Assistentes de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender, na forma da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998 (Lei do Voluntariado).
- 1.2. A quantidade de Assistentes de Alfabetização foi definida de acordo com o número de turmas das escolas municipais que foram contempladas com recursos da PNA (Política Nacional de Alfabetização) via FNDE que ofertam o ensino fundamental anos iniciais, para atendimento às turmas de alfabetização do 1° e 2° ano do ensino fundamental. Estando sendo aprovados 19 candidatos.
- 1.2. Critérios de desempate aplicados para ordem de classificação conforme descrito no edital 001/2022: Idade;

Maior tempo de experiência na área de alfabetização;

Caso o empate ainda persista, será feito um sorteio para a escolha do candidato.

ANEXO I

RESULTADO FINAL

Assistente de Alfabetização - Programa Tempo de Aprender

Inscritos:	Data de Nascimento:	Pontuação Obtida:	Resultado:
LÚCIA DE FÁTIMA JUSTINO DA SILVA	19/12/1980	7	Aprovado
SEVERINA SOARES DA SILVA	19/06/1964	6	Aprovado
DIOGO DA COSTA PEREIRA	07/09/1996	5,5	Aprovado
THYLANNY CONCEIÇÃO ARAÚJO DOS SANTOS LIMA	31/08/1989	4,5	Aprovado
GLEYCIENE SOUZA E SILVA MORAIS	09/05/1996	4,5	Aprovado

ALEXCIELLY SOARES FIGUEIRÊDO	19/08/2000	4,5	Aprovado
ANALICE DE OLIVEIRA MELO	15/01/1977	4	Aprovado
CRISTINA LIMA SOUZA SILVA	08/08/1973	3,5	Aprovado
MARIA LUCIANA DA SILVA PROCIDONES	12/09/1982	3,5	Aprovado
ÉLIDA PATRÍCIA SOUSA DOS SANTOS	09/03/1983	3,5	Aprovado
MARIA ANUNCIADA DE MEIRELES SANTANA	31/12/1988	3,5	Aprovado
BEATRIZ ESTEFFANI SILVA DE LIMA	26/01/2000	3	Classificado
PATRÍCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	08/09/1979	2,5	Classificado
PATRICIA SILVA DE LIMA SANTOS	19/01/1991	2,5	Classificado
ROSSANNA DE ANDRADE SENA	31/08/1998	2,5	Classificado
RAÍSSA DE ANDRADE SENA	31/08/1998	2,5	Classificado
BRUNO VINICIUS DIAS BARBOSA	21/02/1999	2,5	Classificado
ALINE FRANCELINO AVELINO DA SILVA	11/03/2000	2,5	Classificado
JULIA DIAS BARROS	01/07/1993	2	Classificado

Sapé/PB, 14 de junho de 2022.

MARCONE PESSOA DA SILVA JUNIOR

Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Turismo Matrícula:2072214

> Publicado por: Ozineide Ferreira de Souza Código Identificador:FC6A9DCD

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

AGORA COM ATOS DE INTERESSE PRIVADO

Licenciamento ambiental e demais atos legais de interesse privado das pessoas físicas ou jurídicas de direito privado cuja legislação de regência determine a divulgação e a publicidade agora tem um novo espaço, mas ágil e com menor custo.

saiba mais em:

www.diariomunicipal.com.br/famup

(61) 4063-6162





